



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU

Ofício nº. 249/2024 – GAB/SEMEDVX

Vitória do Xingu/PA, 20 de fevereiro de 2024.

Setor de Licitação - Secretaria Municipal de Administração

Endereço: Avenida Manoel Félix de Farias | Bairro: Centro CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA

MARCIO VIANA
ROCHA:802264
42268
Assinado de forma digital
por MARCIO VIANA
ROCHA:80226442268
Dados: 2024.04.05
11:40:31 -03'00'

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, Termo de Referência, para aquisição de materiais permanentes: mobiliários, eletrodomésticos e outros, para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da rede municipal de ensino deste Município.

Justifica-se para atender eventuais demandas de aquisição de mobiliário e equipamentos diversos de uso comercial ou industrial para atendimento das necessidades das unidades administrativas e escolares da Secretaria municipal de Educação, que poderão surgir em virtude de possíveis implantações de novas salas, renovação de mobiliários e equipamentos devido ao desgaste pelo uso constante e complementação do mobiliário ou equipamentos já existentes nos diversos prédios, proporcionado, assim, os meios necessários e mais adequados à execução das tarefas administrativas e escolares.

Informamos, ainda as despesas decorrentes para a presente contratação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária:

12 122 0004 2.058 Manutenção da Secretaria de Educação
12 361 0006 2.064 Ações Vinculados ao Salário Educação
121 220 006 2.100 Manutenção Programa Escola de Tempo Integral
4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente

Na certeza do vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

GRIMARIO REIS

NETO:3920714520

0

Assinado de forma
digital por GRIMARIO
REIS NETO:39207145200

Grimario Reis Neto

Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 004/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES: MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual para aquisição de materiais permanentes: mobiliários, eletrodomésticos e outros;

2.1.1 – Justifica-se para atender eventuais demandas de aquisição de mobiliário e equipamentos diversos de uso comercial ou industrial para atendimento das necessidades das unidades administrativas e escolares da Secretaria municipal de Educação, que poderão surgir em virtude de possíveis implantações de novas salas, renovação de mobiliários e equipamentos devido ao desgaste pelo uso constante e complementação do mobiliário ou equipamentos já existentes nos diversos prédios, proporcionado, assim, os meios necessários e mais adequados à execução das tarefas administrativas e escolares.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas dos bens ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações dos serviços.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

- 6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- 6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- 6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- 6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- 6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- 6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
- 6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
- 6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;
- 6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.
- 6.1.12 - A Contratada deverá obter junto ao Corpo de Bombeiros os respectivos laudos de vistoria e aprovação para uso do objeto constante nos itens que a Lei exige.
- 6.1.13 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.1.14 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU

6.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7-1 - O acompanhamento da execução do contrato, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação - Contratante, mediante nomeação de servidores, como fiscal de contrato titular e substituto, através de portaria, no ato da elaboração dos contratos administrativos.

7.1.1 – O(A) servidor(a) designado(a) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU

7.2 - A fiscalização exercida pela CONTRATADA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos das Unidade Escolares e da necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT (Médio)	V. TOTAL (Médio)
1	CADEIRA TIPO DIRETOR 28001 COM REGULAGEM DE ALTURA Especificação: giratória com braço, com 5 patas, com assento e encosto em espuma injetada de 8cm de espessura, revestida em couro sintético regulagem de altura a gás. Cor preto.	UNIDADE	20	3.673,37	73.467,40
2	LONGARINA 3 LUGARES Especificação: estofada com espuma laminada de alta densidade de no mínimo 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de no mínimo 50 mm, braços de poliuretano. Cor preto.	UNIDADE	10	1.266,53	12.665,30
3	LONGARINA DE 4 LUGARES Especificação: estofada com espuma laminada de alta densidade de no mínimo 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de no mínimo 50mm, braços de poliuretano. Cor preto.	UNIDADE	10	1.686,65	16.866,50
4	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATELEIRAS Especificação: Dimensões aprox.: altura: 1800 mm largura: 920 mm profundidade: 300mm. Capacidade por prateleira 25kg (bem distribuídos) REMOVÍVEIS, COM REFORÇO NAS PRATELEIRAS E PÉS EMBORRACHADOS.	UNIDADE	40	542,00	21.680,00
5	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS Especificação: Arquivo com 04 gavetas, em chapa mista 26# e 24#, comporta de 40 a 50 pastas ou 45kg por gaveta, desliza por trilho corredeira com esferas, porta etiquetas estampado na frente da gaveta, puxador estampado na gaveta com perfil em PVC, fechadura tipo Yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas, pintura eletrostática a pó cinza cristal, pintura esmalte sintético nas outras cores, Acompanha kit pés reguláveis, medidas aproximadas: 1362mm x 470mm x 670mm.	UNIDADE	30	1.379,72	41.391,60
6	BEBEDOURO COLUNA. Especificação: Bebedouro; tipo coluna, fornecimento água gelada e natural, para garrafão de 20 litros, gabinete em chapa pintada com tampa e chapa injeta, controle automático de temperatura, CFC free gás R 134A, reservatório em material atóxico, voltagem; 127V, frequência: 60Hz/50Hz, corrente: 127V-1,1A, capacid. de armazenamento 02 litros, dimensões aproxim. Axlxp: 30cm x 90,5cm x 33cm.	UNIDADE	5	1.301,42	6.507,10
7	ARMÁRIO ALTO EM MDF COM ACABAMENTO EM BP Especificação: 02 portas em MDF de 25 mm, 03 prateleiras em MDF de 25 mm que suportam no máximo 13 kg cada, 02 puxadores, dobradiças metálicas, sapatas niveladoras e reguláveis, medidas aproximadas (cm) axlpx: 160x80x35cm.	UNIDADE	20	1.211,78	24.235,60
8	CAMA BOX CASAL CONJUGADO 138 X 188Cm	UNIDADE	2	1.308,25	2.616,50
9	CAMA BOX SOLTEIRO ORTOPÉDICO 36 X 88	UNIDADE	2	876,25	1.752,50
10	GAVETEIRO: Especificação: Corpo em aço chapa #26; tampo superior em MDPBP 15mm; frente das 3 gavetas em MDPBP 15mm; estrutura das 3 gavetas em aço chapa #26; perfil ABS	UNIDADE	8	412,41	3.299,28

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU

	180°; 5 rodízios - 2 com trava e 3 sem trava; 2 gavetas comuns e 1 para pastas suspensas; fechadura tipo yale com 2 chaves; puxadores de plástico na cor prata; capacidade de 10kg por gaveta; deslizamento das gavetas por roldanas de nylon, dimensões L x A x P: 49,00 cm x 65,00 cm x 35,00 cm.				
11	MESA COM 4 CADEIRAS EM TUBO DE AÇO CARBONO E TINTA EPÓXI: Especificação: conjunto de Mesa com 4 Cadeiras da com sua estrutura em aço e pintura lisa. Dimensões da Mesa: Largura 0,58m Altura 0,75m Profundidade 0,98m. Dimensões da Cadeira: Largura 0,43m Altura 0,77m Profundidade 0,43m.	UNIDADE	5	1.205,43	6.027,15
12	GELADEIRA 342 LITROS	UNIDADE	8	3.733,33	29.866,64
13	SANDUICHEIRA/GRILL COR: CINZA 750w; 110v	UNIDADE	4	159,07	636,28
14	VENTILADOR DE TETO Especificação: Comercial em aço tratado com pintura eletrostática, três pás, cor cinza, 420 RPM, diâmetro aproximado 960mm, voltagem 127V, potência em RMS 1/6CV, velocidade regulável - chave RV = liga-desliga com reversão. (und)	UNIDADE	20	247,38	4.947,60
15	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE Especificação: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv- 200v diâmetro aproximado da hélice: 45 cm" rpm: 1400 máxima tensão: bivolt velocidade regulável equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	UNIDADE	30	452,27	13.568,10
16	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL Especificação: Capacidade tachô: 05 litros, seis (06) velocidades, estrutura em aço SAE 1020, acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, tachô estampado em aço inoxidável 304 polido, sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, dispositivo de segurança no acesso ao tachô para evitar acidente, batedores especiais em alumínio para cada função (Globo, Raquete, Espiral), batedor GLOBO para massas leves, voltagem 110 Volts ou similar	UNIDADE	8	1.568,50	12.548,00
17	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO Especificação: Com pé, 04 bocas, em aço galvanizado, com forno, capacidade 85 litros, revestido com lã de vidro, possui bandeja coletora de resíduos, registro de baixa pressão, pintura eletrostática a pó, apresenta 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 73cm x 83cm, tipo de gás: GLP.	UNIDADE	8	2.918,47	23.347,76
18	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Especificação: Com Pé, 06 bocas, em aço galvanizado, com forno revestido com lã de vidro, capacidade do forno: 85 litros, possui bandeja coletora de resíduos, registro de baixa pressão, pintura eletrostática a pó, 03 queimadores simples e 03 queimadores duplos, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 107cm x 83cm	UNIDADE	10	3.539,25	35.392,50
19	ARMÁRIO BAIXO 32510 2 PORTAS. Especificação: Dimensões aprox.: altura: 685 mm largura: 890 mm profundidade: 380 mm. Confeccionado em MDP BP. Fechadura cilíndrica Tipo Yale com sistema articulado contendo 02 chaves. Puxadores em polietileno tipo concha. 01 Prateleira Fixa. NOCE/P/OU SIMILAR	UNIDADE	30	742,36	22.270,80
20	MESA REFEITÓRIO COM BANCO: Especificação: MESA REFEITÓRIO COM BANCO: MESA REFEITÓRIO COM 8	UNIDADE	15	2.741,00	41.115,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU

	LUGARES; TAMPO EM FÓRMICA BRANCO; ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA; BANCOS ESCAMOTEÁVEIS. DIMENSÕES: 2,40X1,48X0,75 (MEDIDAS COM OS BANCOS ABERTO).				
21	Armário aereo de Cozinha Especificação: Fabricado em aço, pintura eletrostática e anticorrosiva. Dimensões: (A x L x P) 52,4x105x29cm. Contém 3 portas.	UNIDADE	4	778,50	3.114,00
22	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS C/ 5 PRATELEIRAS Especificação: armário de aço com duas portas com fechadura cilíndrica tipo Yale com duas chaves, 5 prateleiras. Dimensões aprox. Altura: 1927mm, largura: 800mm, Profundidade: 400mm.	UNIDADE	30	1.349,70	40.491,00
23	Armário de aço Multiuso Especificação: Dimensões aprox.: altura: 2007 mm largura: 900 mm profundidade: 400 mm. Com 04 Bandejas internas, sendo 3 reguláveis	UNIDADE	20	1.622,51	32.450,20
24	ARMARIO DE AÇO PARA COZINHA: Especificação: Fabricado em aço, pintura eletrostática e anticorrosiva. Triplo com 6 portas, 1 gaveta organizador. Comprimento: 105 cm, Largura: 43 cm, Altura: 175 cm	UNIDADE	4	1.583,65	6.334,60
25	Balcão de Cozinha Especificação: Balcão de Cozinha: Fabricado em aço, pintura eletrostática e anticorrosiva. Dimensões: (A x L x P) 84x105,2x43,5kg. Contém 2 portas e 4 gavetas.	UNIDADE	4	1.262,54	5.050,16
26	BEBEDOURO DE MESA Especificação: BEBEDOURO DE MESA: BEBEDOURO ELETRICO; PARA GARRAFÃO DE 10 A 20 LITROS, MATERIAL DE PLASTICO E AÇO; CONTROLE EXTERNO DE TEMPERATURA; BANDEJA COLETOR DE RESIDUOS REMOVEL; FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO ECOLOGICO; NÃO UTILIZA GÁS NA REFRIGERAÇÃO; COM PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES; TRAVA PROTETORA; BILVOLT DIMENSÕES (ALXXP) 42,8 X 31 X 33CM PESO 4,5KG	UNIDADE	3	1.202,45	3.607,35
27	Bebedouro purificador industrial Especificação: Bebedouro purificador industrial com 03 (três) torneiras frontais, confeccionado em aço inox, 100 litros, equipamento de acordo com as normas técnicas do INMETRO, contendo recipiente para o depósito de água em polietileno rotomoldado atóxico, com acabamento externo em aço inox aisi 430, pia de escoamento, e água resfriada para a faixa de 2°C a 7°C em tempo mínimo, motor: 1/4 CV.	UNIDADE	2	4.561,92	9.123,84
28	Cadeira Executiva Giratória Costurada Especificação: Cadeira Executiva Giratória Costurada: especificações mínimas: com braços reguláveis, assento e encosto com espuma injetada anatomicamente a quente revestido em couro sintético, mecanismos com ajustes de altura do assento e inclinação do encosto, cor preto.	UNIDADE	5	1.770,83	8.854,15
29	Cadeira Secretária fixa Especificação: Cadeira Secretária fixa sem braço, com espuma injetada de no mínimo 30mm revestida em tecido, com base tipo palito espessura na cor preta tubular ¾ com parede 1,2mm. Medindo aproximadamente 77cm de altura, 45cm de largura, 45cm de profundidade. Revestimento na cor preto.	UNIDADE	30	503,10	15.093,00
30	Conjunto de lixeiras para coleta seletiva Especificação: Conjunto de lixeiras para coleta seletiva: cada unidade deverá conter no mínimo 5 (cinco) recipientes com capacidade de carga individual de 50 litros e suporte com estrutura metálica em aço com tratamento anticorrosão. Os recipientes deverão estar em acordo com a Resolução nº 275/2001-CONAMA, que estabelece o código de cores adequado para cada tipo de resíduo. Deverá	UNIDADE	10	1.373,15	13.731,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU

	conter recipientes com cores adequadas e dizeres em caracteres legíveis e na cor branca ou preta com as seguintes identificações: PAPEL VIDRO METAL PLÁSTICO ORGÂNICO. Os recipientes deverão possuir sistema de fechadura com chave. Os recipientes deverão possuir perfuração ou ralo na parte interior do corpo para escoamento de água e sujeira. A tampa deverá ter sua boca projetada para impedir a entrada de água da chuva. Os recipientes deverão possuir cantos arredondados. O material dos recipientes deverá possuir aditivo ou tratamento contra raios ultravioleta. A estrutura metálica de suporte deverá ter capacidade de carga de no mínimo 50kg, tratamento anticorrosão e pintura epóxi na cor preta ou cinza. A altura mínima do suporte metálico deverá ser 1050mm e altura máxima de 1100mm.				
31	Fogão 5 bocas Especificação: Fogão 5 bocas: cor inox, mesa de inox, grades dupla, acendimento automatico, forno com capacidade até 96 litros, classe A.	UNIDADE	3	1.901,45	5.704,35
32	Freezer Horizontal Especificação: Freezer Horizontal 2 tampas, dimensões aproximadas de (LxAxP): 135,4 x 93,7 x 65cm. Capacidade mínima de 439litros. Cor Branco.	UNIDADE	15	4.536,52	68.047,80
33	Lavadora de Roupas Especificação: Lavadora de Roupas com capacidade de roupa seca 13kg tipo de abertura superior medições mínimas de (LxAxP) 66cm x 102cm x 73cm alimentação de 110 volts material cesto em polipropileno velocidade de centrifugação 730 rpm cor branco.	UNIDADE	2	3.010,59	6.021,18
34	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO DE 2 LITROS DE 550W: Voltagem: 110 V.	UNIDADE	8	277,86	2.222,88
35	Liquidificador Industrial Especificação: Liquidificador Industrial: potência: 1.4/HP/1000Watts frequência: 50/60Hz rotação aproximada: 18.000RPM tampa: Alumínio Repuxado copo: 4 Litros Inox.	UNIDADE	10	1.069,00	10.690,00
36	Liquidificador industrial capacidade de 8L Especificação: Liquidificador industrial capacidade de 8L: Deverá triturar produtos diversos com adição de liquido. Dimensões aproximadas: Altura(mm): 750 frente (mm):260 fundo (mm):220, motor (cv): 1/2 capacidade 8L Voltagem(v): 10/220	UNIDADE	10	2.103,07	21.030,70
37	Mesa Acessível Especificação: Mesa Acessível: mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tamanho em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados Modelo: MA02	UNIDADE	10	1.183,33	11.833,30
38	Mesa de reunião retangular Especificação: Mesa de reunião retangular: Dimensões aprox.: altura: 740 mm largura: 2000 mm profundidade: 900 mm, confeccionada em madeira (MDP). - Estrutura em chapa de aço e pé tipo H com base em tubo oblongo com sapatas niveladoras.	UNIDADE	10	1.153,54	11.535,40
39	Panelheiro: Fabricado em aço, pintura eletrostática e anticorrosiva, 6 portas.	UNIDADE	4	1.103,16	4.412,64
40	Quadro Branco de Vidro Especificação: Quadro Branco de Vidro: Confeccionado com moldura em alumínio anodizado fosco e superfície de vidro temperado de 6 mm e película de segurança branca aplicada no verso do vidro. Espessura total do quadro de 17mm. Moldura em alumínio. Suporte para apagador arredondado em acrílico. Fixação através de parafusos e bucha, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Medidas: 3,00 x 1,20 cm.	UNIDADE	30	2.542,85	76.285,50
41	Refrigerador duplex Especificação: Refrigerador duplex: mínimo 475 litros, sendo mínimo de 155 para o freezer e mínimo	UNIDADE	8	6.529,35	52.234,80

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU

	de 320 para o refrigerador, 110V, classificação energética A, degelo, cor branca.				
42	Registrador de aço com Porta Especificação: Registrador de aço com Porta: Dimensões aprox.: altura: 2007 mm largura: 1180 mm profundidade: 320 mm. Com 04 prateleiras fixas 45 divisores formando 50 vãos livres.	UNIDADE	10	4.239,33	42.393,30
43	Registrador de aço sem Porta Especificação: Registrador de aço sem Porta: Dimensões aprox.: altura: 2007 mm largura: 1180 mm profundidade: 320 mm. Com 04 prateleiras fixas 45 divisores formando 50 vãos livres.	UNIDADE	10	3.313,75	33.137,50
44	Sofá para Recepção 02 lugares Especificação: Sofá para Recepção 02 lugares - Estofado em espuma laminada D33. Revestimento: Couro Ecológico, Pé: Tabaco ou revestido em alumínio.	UNIDADE	2	3.166,65	6.333,30
45	Sofá para Recepção de 3 lugares Especificação: Sofá para Recepção de 3 lugares. Estofado em espuma laminada D33. Revestimento: Couro Ecológico, Pé: Tabaco ou revestido em alumínio	UNIDADE	2	5.329,60	10.659,20
46	SMART TV 55 POLEGADAS Especificação: UHD 4K LED: resolução UHD 4K com tecnologia LED Crystal que proporciona imagens nítidas e vibrantes que fazem você se sentir dentro da cena, 60Hz de frequência, painel VA, processador Crystal 4K e sistema operacional Tizen. Além disso tudo, ainda oferece design AirSlim, tela sem limites, conectividade via Bluetooth e Wi-Fi que facilitam a conexão com outros dispositivos e periféricos, assistente virtual Alexa, 3 entradas HDMI e 2 USB.	UNIDADE	6	3.675,31	22.051,86
47	SMART TV 43 POLEGADAS Especificação: UHD 4K LED: resolução UHD 4K com tecnologia LED que proporciona mais precisão nos detalhes das imagens deixando muito mais nítido, 60Hz de frequência, painel VA, processador Crystal 4K e sistema operacional Tizen. Além disso tudo, ainda conta com conectividade via Bluetooth e Wi-Fi, assistente virtual Alexa, 3 entradas HDMI e 1 USB.	UNIDADE	6	2.764,87	16.589,22
48	CADEIRA GIRATÓRIA C/BASE Á GÁS SEM SUPORTE Especificação: E REGULAGEM DE ENCOSTO, COM RODÍZIO, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADO SEM SUPORTE PARA BRAÇO. ASSENTO REGULÁVEL, COM 5 RODAS, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO	UNIDADE	30	788,12	23.643,60
49	MESA PARA ESCRITÓRIO C/ 02 GAVETAS Especificação: COM 1,20M x 0,65CM x 0,75 DE ALTURA.	UNIDADE	30	715,65	21.469,50
VALOR TOTAL MÉDIO					978.347,44

8.1.1 – Valor total por extenso: (novecentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.2.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto para a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento dos itens, foi com base na demanda do ano anterior, visto que o Município tem um total de 24 (vinte e quatro) Unidades Escolares em funcionamento, atendendo 4.350 alunos.

9 - ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU

9.2 – O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

9.3.1 - De acordo Com o art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de janeiro de 2021 e art. 12 do Decreto municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, os quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

9.3.2 - Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO

11.1 - A licitação será dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupamento e em proporcionar ampla participação de licitantes.

12 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas com a presente e a futura contratação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

12 122 0004 2.058 Manutenção da Secretaria de Educação
12 361 0006 2.064 Ações Vinculados ao Salário Educação
121 220 006 2.100 Manutenção Programa Escola de Tempo Integral
4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente

Vitória do Xingu/PA, 20 de fevereiro de 2024

GRIMARIO REIS

NETO:39207145200

Assinado de forma
digital por GRIMARIO
REIS NETO:39207145200

Grimário Reis Neto

Secretário Municipal Educação

Decreto Municipal nº. 004/2021-GAB/PMVX



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

Ofício nº 121/2024

Vitória do Xingu, Estado do Pará, 19 de fevereiro de 2024

**Ao
Setor de Licitação**

Prezado (a) Senhor (a),

Honrado em cumprimentar a vossa senhoria, venho através deste, encaminhar em anexo o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, referente a demanda de futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PERMANENTES**, visando atender as manutenção e atividades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.

Informamos, ainda as despesas decorrentes para a presente contratação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária:

18 541 0012 2.098 | Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente

Na certeza de poder contar com sua valiosa compreensão, antecipo nossos cordiais agradecimentos.

Respeitosamente;

Cinthia Magali Moreira Hoffmann
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto 009/2021



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de materiais de permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de materiais permanente.

2.1.1 – Essa solicitação se faz necessária para atendimento, da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, para a realização dos deveres diários da Secretaria Municipal, visto que são de suma importância, considerando, que a necessidade da aquisição dos materiais permanente são indispensável, no que se refere, ao quantitativo dos objetos descrito a baixo, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, visando atender todos os setores: (protocolo, gabinete da Secretária, setor jurídico, setor de fiscalização, setor de educação ambiental, setor de análise ambiental, setor de paisagismo e arborização, e aterro sanitário), que fazem parte da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, todos os setores utilizam e necessitam do material para manter os trabalhos administrativos e rotineiros.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas precisas dos serviços e materiais objeto deste, ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os materiais a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Atendimento às necessidades Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

- 6.1.1 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- 6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- 6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- 6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- 6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- 6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
- 6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
- 6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.1.10 – Será obrigatório o atendimento de segunda a sexta das 07:00 as 19:00 horas;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

6.1.10 – Será obrigatório o atendimento de segunda a sábado das 07:00 as 19:00 horas e excepcionalmente quando solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento ao Hospital Municipal;

6.1.11 - O tempo máximo para atendimento técnico será de 01 (uma) hora a partir da abertura do chamado;

6.1.11.1 – Será obrigatório o licitante vencedor instalar escritório ou manter uma equipe técnica de apoio permanente para atender o subitem 6.1.11.

6.1.12 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.13 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.14 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.15 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria da Gestão de Meio Ambiente - Contratante, mediante nomeação dos servidores, o Sr. ALEX OLIVEIRA DE LIMA, como fiscal de contrato titular e a Sra. MARIA GABRIELA GOMES TEIXEIRA, como fiscal de contrato substituta, através da Portaria nº 0065/2024-SEMAD, designados para exercerem tais funções.

10.1.1 – O(A) servidor(a) designado(a) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.2 - A fiscalização exercida pela CONTRATADA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores e da necessidade Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT (Médio)	V. TOTAL (Médio)
1	POLTRONA TIPO CAVALETTI 3001 Especificação: GIRATÓRIA INJ OU SIMILAR	UNIDADE	2	1.672,47	3.344,94
2	LONGARINA DE 4 LUGARES Especificação: estofada com espuma laminada de alta densidade de no mínimo 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de no mínimo 50mm, braços de poliuretano. Cor preto.	UNIDADE	2	1.686,65	3.373,30



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

3	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS Especificação: COM EFORÇO NAS PRATELEIRAS PÉS EMBORRACHADOS.	UNIDADE	6	781,75	4.690,50
4	BEBEDOURO COLUNA. Especificação: Bebedouro; tipo coluna, fornecimento água gelada e natural, para garrafão de 20 litros, gabinete em chapa pintada com tampa e chapa injeta, controle automático de temperatura, CFC free gás R 134A, reservatório em material atóxico, voltagem; 127V, frequência: 60Hz/50Hz, corrente: 127V-1,1A, capacid. de armazenamento 02 litros, dimensões aproxim. Axlxp: 30cm x 90,5cm x 33cm.	UNIDADE	1	1.301,42	1.301,42
5	CADEIRA SEM SUPORTE PARA BRAÇO: Especificação: Especificações mínimas:- A cadeira deverá ser confeccionada em polipropileno; - A cadeira deverá ser na cor vermelha; - A cadeira deverá suportar no mínimo 118 kg; - Medidas mínimas: Altura 84 cm, largura 43 cm, Profundidade 36 cm; - A cadeira poltrona deverá ser empilháveis para melhor armazenamento e também prolongar a vida útil do produto; - Garantia mínima de 1 ano. - Marca sugerida - Tramontina ou Similar	UNIDADE	60	95,88	5.752,80
6	MESA QUADRADA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO: Especificação: Medidas A x L x P: 72 x 68 x 68cm - - Cor vermelha - - Marca sugerida - Tramontina ou Similar	UNIDADE	15	186,22	2.793,30
7	TENDA EM FERRO GALVANIZADO DE LONA PVC ANTI CHAMA TAM 6X6 (PIROMIDAL)	UNIDADE	2	7.342,67	14.685,34
8	TENDA 4X4	UNIDADE	4	2.749,50	10.998,00
9	MESA REDONDA PARA SALA DE LEITURA Especificação: Com 4 cadeiras para escritório. Tampo em aglomerado 25 mm, revestido em BP dupla face, fixado na estrutura por parafusos. Bordas encabeçadas com perfil ergosoft de 12,5 mm (PVC). Pés em aço industrial tubular, tipo cruz, com tratamento antiferrugem e pintura epóxi pó, Diâmetro: 120 cm, Altura: 75 cm.	UNIDADE	4	4.091,27	16.365,08
10	COZINHA RETANGULAR COM 5 PORTAS 3 PEÇAS: ALTURA 1,97X2,97 PROF 0,35	UNIDADE	1	2.323,00	2.323,00
11	GELADEIRA 380 LITROS	UNIDADE	1	4.311,26	4.311,26
12	SANDUICHEIRA/GRILL COR: CINZA 750w; 110v	UNIDADE	1	159,07	159,07
13	MICROONDAS. Especificação: CAPACIDADE 31L, COR PRATA, FUNÇÃO DESCONGELAR, RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS, PRATO GIRATÓRIO, TRAVA SEGURANÇA, PAINEL DIGITAL COM RELÓGIO, MEDIDAS APROXIMADAS: LXAXP 50,5X29,1X39,5CM, ALIMETAÇÃO 110V.	UNIDADE	1	1.270,55	1.270,55
14	CAIXA AMPLIFICADA GRANDE 300 RMS 8 CANAIS 15" WOOFER/36Kg	UNIDADE	1	2.250,58	2.250,58
15	MICROFONE COM FIO: SHURE OU SIMILAR	UNIDADE	1	368,66	368,66
16	MICROFONE DE MÃO SEM FIO REF. UWP-V2 OU EQUIVALENTE	UNIDADE	1	503,33	503,33
17	MICROFONE LAPELA SEM FIO REF. WWP-VI OU EQUIVALENTE	UNIDADE	1	713,33	713,33



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

18	MICROFONE LERSON SEMI 58P-4 OU EQUIVALENTE	UNIDADE	1	497,38	497,38
19	MICROFONE SHURE AURICULAR OU SIMILAR	UNIDADE	1	1.633,24	1.633,24
20	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO Especificação: Com pé, 04 bocas, em aço galvanizado, com forno, capacidade 85 litros, revestido com lâ de vidro, possui bandeja coletora de resíduos, registro de baixão pressão, pintura eletrostática a pó, apresenta 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 73cm x 83cm, tipo de gás: GLP.	UNIDADE	1	2.918,47	2.918,47
21	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 12 LITROS Especificação: Liquidificador industrial em aço inox, copo em aço inox de 12 litros, 01 velocidade, tecla liga/desliga, motor 1,0CV, voltagem 110V, consumo aproximado 1,5 Kw/h, dimensões aproximadas A x L x P: 126cm x 74cm x 38 cm, com cavalete.	UNIDADE	1	3.209,09	3.209,09
22	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL	UNIDADE	1	821,95	821,95
23	CÂMARA DIGITAL Especificação: CÂMERA DIGITAL: ESTABILIZADOR DE IMAGEM, FOTO PANORÂMICA, RESOLUÇÃO 20,1 MP; DISTÂNCIA FOCAL. IMAGENS 16;9-28.3-141MM, IMAGEM 4;3 -26-130MM . VIDEOS EM HD, LCD DE 27" ZOOM ÓPTICO DE 5X, 1 ADAPTADOR , 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 BATERIA RECARREGAVEL, 1 CABO USB,1 CORDÃO DE MÃO.	UNIDADE	1	1.967,88	1.967,88
24	INFLADOR DE BALÕES: Especificação: INFLADOR DE BALÕES: INFLADOR PARA BALÕES COM 04 (QUATRO) BICOS FIXOS, BOTÃO LIGA/DESLIGA E AINDA ACOMPANHA PROTETOR AURICULAR E 02 (DOIS) BICOS AUXILIARES (PARA BALÃO 260).	UNIDADE	1	574,49	574,49
25	MESA REFEITÓRIO COM BANCO: Especificação: MESA REFEITÓRIO COM BANCO: MESA REFEITÓRIO COM 8 LUGARES; TAMPO EM FÓRMICA BRANCO; ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA; BANCOS ESCAMOTEÁVEIS. DIMENSÕES: 2,40X1,48X0,75 (MEDIDAS COM OS BANCOS ABERTO).	UNIDADE	1	2.741,00	2.741,00
26	BALANÇA DIGITAL Especificação: Constituída de chapa de aço carbono SAE 1020,com acabamento em tinta primer poliuretano.Projetada com alta tecnologia computadorizada,suporta cargas até 30% acima da capacidade máxima permitida.Capacidade-divisão:60kg	UNIDADE	1	1.297,92	1.297,92
27	RAQUE BAIXO PARA ESCRITÓRIO	UNIDADE	4	1.023,68	4.094,72
28	CADEIRA UNIVERSITÁRIA DIRETOR AZUL Especificação: ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO AZUL	UNIDADE	50	1.040,69	52.034,50



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

	COM BRAÇOS: ARTICULADOS. PRETO. CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO DE 7/8. BASE: MEDIDAS DO ASSENTO: 49 cm LARGURA x 48 cm PROFUNDIDADE x 70 ESPESSURA. MEDIDAS ENCOSTO: 46 cm LARGURA x 48 cm DE ALTURA x 70 ESPESSURA. ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 45 cm. ALTURA DO BRAÇO ATÉ O CHÃO: 68 cm. ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 91 cm. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 53 cm DE LARGURA x 63 cm DE PROFUNDIDADE x 91 cm DE ALTURA.				
29	CADEIRA GIRATÓRIA C/BASE A GÁS COM SUPORTE P/BRAÇO -POLIPROPILENO Especificação: ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO COM SUPORTE PARA BRAÇO. ASSENTO REGULÁVEL, COM 5 RODAS, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO	UNIDADE	20	825,25	16.505,00
30	MESA PARA ESCRITÓRIO C/ 02 GAVETAS Especificação: COM 1,20M x 0,65CM x 0,75 DE ALTURA.	UNIDADE	6	715,65	4.293,90
VALOR TOTAL MÉDIO					7.794,00

8.1.1 – Valor total por extenso: (sete mil, setecentos e noventa e quatro reais).

8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.2.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores, e em conformidade com os quantitativos de equipamentos existentes:

9 - ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 – O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

9.3.1 - De acordo com o art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de janeiro de 2021 e art. 12 do Decreto municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, os quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

9.3.2 - Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 - A licitação será dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupamento e em proporcionar ampla participação de licitantes.

12 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas com a presente e a futura contratação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

18 541 0012 2.098 | Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Vitória do Xingu/PA, 19 de fevereiro de 2024.

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 009/2021



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

Ofício nº. 079/2024 – SETUL

A Sua Senhoria

JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA

Setor de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Endereço: Avenida Manoel Félix de Farias, nº. S/N | Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA

Assunto: Encaminhamento De Estudo Técnico Preliminar.

Excelentíssimo Senhor,

1. A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, nesse ato representada pela Secretaria Municipal de Turismo e Lazer vem por meio deste encaminhar o estudo técnico preliminar para abertura de processo licitatório, com objetivo de contratação de empresa especializada à futura e eventual aquisição de material permanente. Para atender as necessidades deste órgão. Ressaltando que o quantitativo é para o prazo de 12 (doze) meses.
2. Certos do atendimento, agradecemos pela atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Vitória do Xingu/PA, 20 de fevereiro de 2024.

Hellen Luana Barbosa da Silva
Secretária Municipal de Turismo e Lazer
Decreto nº 1.938/2021
HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer
Decreto nº 1.938/2021

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura eventual aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual fornecimento material permanente.

2.1.1 A contratação de empresas especializadas em fornecimento de material permanente se faz necessária devido futura demanda de utilização desses itens, os materiais requisitados nesta solicitação é destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer de Vitoria do Xingu, sendo que esses equipamentos visam melhorar a estrutura e local de trabalho e proporcionar condições adequadas no atendimento ao público, além de proporcionar aos servidores melhores condições de trabalho, resultando em maior rendimento e agilidade na execução de suas tarefas diárias.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas dos bens ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os materiais a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em esta observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

5.1 - Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal De Turismo E Lazer, indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações dos serviços.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

- 6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- 6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- 6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- 6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- 6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- 6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
- 6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

- 6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;
- 6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.
- 6.1.12 - A Contratada deverá obter junto ao Corpo de Bombeiros os respectivos laudos de vistoria e aprovação para uso do objeto constante nos itens: 1,2,3,14,20,22,23,29 e 30;
- 6.1.13 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.1.14 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 6.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:
- 6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;
- 6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;
- 6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;
- 6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;
- 6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer - Contratante, mediante nomeação do (a) servidor (a) Sr. (a) WESLEY VINICIUS DA SILVA COSTA – Matrícula: 0416182, PORTARIA Nº. 0111/2024-SEMAD, designado para exercer tais funções:

7.1.1 – O(A) servidor(a) designado(a) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.2 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POSSUÍMOS NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores e da necessidade da Secretaria Municipal De Turismo E Lazer.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT (Médio)	V. TOTAL (Médio)
1	CADEIRA GIRATÓRIA C/BASE Á GÁS COM SUPORTE P/BRAÇO -POLIPROPILENO Especificação: ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO COM SUPORTE PARA BRAÇO. ASSENTO REGULÁVEL, COM 5 RODAS, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO	UNIDADE	3	825,25	2.475,75
2	ESTANTE BIBLIOTECA COM 6 PRATELEIRAS Especificação: EB centro standard, em várias cores, resistente e fácil mobilidade, em aço com pintura esmaltada sintético e aplicação antiferrugem Material Aço, Altura do Produto (m) 2.00, Largura do Produto (m) 1.04 e Profundidade do Produto (m) 0.46	UNIDADE	2	1.081,08	2.162,16
3	ARQUIVO EM AÇO COM 03 GAVETAS	UNIDADE	2	1.358,67	2.717,34
4	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS Especificação: 3(TRÊS) PRATELEIRAS E PORTAS COM CHAVE. MEDIDAS: ALTURA - 1,60m, LARGURA - 0,75m, PROFUNDIDADE - 0,40m. NA COR CINZA	UNIDADE	3	1.304,31	3.912,93
5	MESA PARA ESCRITÓRIO C/ 02 GAVETAS Especificação: COM 1,20M x 0,65CM x 0,75 DE ALTURA.	UNIDADE	3	715,65	2.146,95
6	MESA TIPO L 1400X1400 COR: CINZA	UNIDADE	2	1.013,55	2.027,10
7	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO Especificação: Com pé, 04 bocas, em aço galvanizado, com forno, capacidade 85 litros, revestido com lã de vidro, possui bandeja coletora de resíduos, registro de baixão pressão, pintura eletrostática a pó, apresenta 02 qu	UNIDADE	1	2.918,47	2.918,47
8	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO Especificação: Com Pé, 04 bocas, em aço galvanizado, sem forno, apresenta registro de baixa pressão, queimador simples e duplo, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 73cm x 83 cm.	UNIDADE	1	1.867,83	1.867,83
9	CONJUNTO DE MESA COM CADEIRA PARA COPA Especificação: TAMPO EM GRANITO OCRE MEDIDAS L-150/A-2/P-75 /	UNIDADE	2	1.730,21	3.460,42

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

ESTRUTURA DE TUBO EM AÇO / CADEIRA DE TUBO EM AÇO E ASSENTO DE MADEIRA LAMINADA COM REVESTIMENTO EM CORINO MEDIDAS A-96/L-39/P-44. DESCRIÇÃO DO TAMANHO: 77CM ALT X 150CM LARG X 75CM COMP. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MESA 6 CADEIRAS.				
VALOR TOTAL MÉDIO				23.688,95

8.1.1 – Valor total por extenso: **(vinte e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).**

9 - ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 – O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

9.3.1 - De acordo Com o art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de janeiro de 2021 e art. 12 do Decreto municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, os quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

9.3.2 - Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO

11.1 - A licitação será dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupamento e em proporcionar ampla participação de licitantes.

12 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Turismo E Lazer, o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

14.1 - As despesas com a presente e a futura contratação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

5.2 - Dotação Orçamentária:

23 695 0471 2.033 | Manutenção da Secretaria de Turismo e Lazer

4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente

Vitória do Xingu/PA, 20 de fevereiro de 2024

Hellen Luana Barbosa da Silva
Secretária Municipal de Turismo e Lazer
HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer
Decreto nº 1.938/2021

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 13.461.787/0001-30

Ofício Nº 0093/2024 GAB/SEMUTS

Vitória do Xingu/Pá, 20 de fevereiro de 2024.

Ao Prezado Senhor

José de Arimateia A. Batista

Presidente da CLP

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP: 68383-000.

Assunto: Encaminhamento de Estudo Técnico Preliminar.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente, encaminhar em anexo a Vossa Senhoria, o estudo técnico preliminar, com vista a realização de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de mobiliários e equipamentos diversos (material permanente).

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

AGDA CRISTINA MARIA ALVES:63967294234

Assinado de forma digital por AGDA
CRISTINA MARIA ALVES:63967294234
Dados: 2024.02.20 12:21:40 -03'00'

AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social
Decreto nº. 0001/2023 – PMVX





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 13.461.787/0001-30

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos diversos (material permanente), conforme as especificações e os quantitativos descritos.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos diversos (material permanente).

2.1.1 – Considerando a Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu/Pa, diante da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário e material permanente, visando manter e estruturar os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros de cada setor, consequentemente manter os serviços públicos aceitáveis e com bom funcionamento, além da finalidade de economia, almeja também o cumprimento dos trabalhos com eficientes.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas precisas dos serviços e materiais objeto deste, ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os materiais a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e prestação dos serviços.





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 13.461.787/0001-30

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - DA CONTRATADA:

6.1.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1.1 – A Contratada deverá sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, e atendendo as reclamações reformuladas.

6.1.1.2 - A Contratada é obrigada a corrigir ou substituir, as suas expansões, no todo ou parte, o objeto do presente contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de material empregado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

6.1.1.3 – A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 – Será obrigatório o atendimento de segunda a domingo das 08:00 as 19:00 horas e excepcionalmente quando solicitados pela Secretaria de Trabalho e Seguridade Social.





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 13.461.787/0001-30

6.1.11 - O tempo máximo para atendimento técnico será de 01 (uma) hora a partir da abertura do chamado;

6.1.11.1 – Será obrigatório o licitante vencedor instalar escritório ou manter uma equipe técnica de apoio permanente para atender o subitem 6.1.11.

6.1.12 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.13 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.14 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.15 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externar (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 13.461.787/0001-30

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social - Contratante, mediante nomeação dos servidores, o Sr. JOSINALDO DE SOUSA PINHEIRO, Matrícula: 0416575, como fiscal de contrato titular e do Servidor, AYRTON DA SILVA BASTISTA GODINHO, Matrícula: 0416570, como fiscal de contrato substituto, mediante Portaria nº 0075/2024 - SEMAD designados para exercerem tais funções:

7.1.1 – O(A) servidor(a) designado(a) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.2 - A fiscalização exercida pela CONTRATADA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT (Médio)	V. TOTAL (Médio)
1	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL EM AÇO INOX AISI 304. Especificação: COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM 02 TORNEIRAS, COM FILTRO DE 5", COM AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA DE 1,45 MTS x LARGURA DE 66 CM x PROFUNDIDADE DE 39 CM.	UND	2	4.207,97	8.415,94
2	CADEIRA FIXA S/BRAÇO Especificação: ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO	UND	20	420,36	8.407,20
3	CADEIRA GIRATÓRIA C/BASE A GÁS SEM SUPORTE Especificação: E REGULAGEM DE ENCOSTO, COM RODÍZIO, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADO SEM SUPORTE PARA BRAÇO. ASSENTO REGULÁVEL, COM 5 RODAS, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO	UND	10	788,12	7.881,20





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 13.461.787/0001-30

4	CADEIRA TIPO DIRETOR 28001 COM REGULAGEM DE ALTURA Especificação: giratória com braço, com 5 patas, com assento e encosto em espuma injetada de 8cm de espessura, revestida em couro sintético regulagem de altura a gás. Cor preto.	UND	5	3.673,37	18.366,85
5	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS (PROINFÂNCIA) Especificação: Cadeira alta de alimentação com bandejas removíveis, em conformidade com a abnt nbr 15991-1/2011 cadeiras altas para crianças. Dimensões: altura: entre 100 e 110 cm; largura: entre 55 a 75 cm; profundidade total com base: entre 65 a 75 cm. Constituintes estrutura tubular em aço carbono, com seção circular, dobrável; encosto e assento, acolchoados em espuma com acabamento em laminado plástico, impermeável; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó (epóxi/poliéster), eletrostática, na cor branca; bandeja em (pp) polipropileno injetado, removível ou articulada. Apoio para os pés em (pp) polipropileno injetado, removível ou articulada. Sapatas antiderrapantes. Cinto de segurança com fechamento de 3 a 5 pontos, regulável.	UND	2	931,12	1.862,24
6	POLTRONA TIPO CAVALETTI 3001 Especificação: GIRATÓRIA INJ OU SIMILAR	UND	5	1.672,47	8.362,35
7	POLTRONA TIPO CAVALETTI 4001 Especificação: GIRATÓRIA TEC OU SIMILAR	UND	3	1.371,27	4.113,81
8	LONGARINA 3 LUGARES Especificação: estofada com espuma laminada de alta densidade de no mínimo 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de no mínimo 50 mm, braços de poliuretano. Cor preto.	UND	5	1.266,53	6.332,65
9	LONGARINA DE 4 LUGARES Especificação: estofada com espuma laminada de alta densidade de no mínimo 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de no mínimo 50mm, braços de poliuretano. Cor preto.	UND	10	1.686,65	16.866,50
10	LONGARINA DE 5 LUGARES Especificação: COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO	UND	10	2.057,88	20.578,80
11	ESTANTE BIBLIOTECA COM 6 PRATELEIRAS Especificação: EB centro standard, em várias cores, resistente e fácil mobilidade, em aço com pintura esmalada sintético e aplicação antiferrugem Material Aço, Altura do Produto (m) 2,00, Largura do Produto (m) 1,04 e Profundidade do Produto (m) 0,46	UND	10	1.081,08	10.810,80
12	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS Especificação: COM REFORÇO NAS PRATELEIRAS PÉS EMBORRACHADOS.	UND	10	781,75	7.817,50
13	ARQUIVO EM AÇO COM 03 GAVETAS	UND	10	1.358,67	13.586,70
14	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS Especificação: Arquivo com 04 gavetas, em chapa mista 26# e 24#, comporta de 40 a 50 pastas ou 45kg por gaveta, desliza por trilho corredeira com esferas, porta etiquetas estampado na frente da gaveta, puxador estampado na gaveta com perfil em PVC, fechadura tipo Yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas, pintura eletrostática a pó cinza cristal, pintura esmalte sintético nas outras cores, Acompanha kit pés reguláveis, medidas aproximadas: 1362mm x 470mm x 670mm.	UND	15	1.379,72	20.695,80
15	ARMARIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS Especificação: 3(TRÊS) PRATELEIRAS E PORTAS COM CHAVE. MEDIDAS: ALTURA - 1,60m, LARGURA - 0,75m, PROFUNDIDADE - 0,40m. NA COR CINZA	UND	6	1.304,31	7.825,86
16	BEBEDOURO COLUNA. Especificação: Bebedouro; tipo coluna, fornecimento água gelada e natural, para 20 garrafas de 20 litros, gabinete em chapa pintada com tampa e chapa injeta, controle automático de temperatura, CFC free gás R 134A, reservatório em material atóxico, voltagem: 127V, frequência: 60Hz/50Hz, corrente: 127V-1,1A, capacid. de armazenamento 02 litros, dimensões aproxm. Axlxp: 30cm x 90,5cm x 33cm.	UND	5	1.301,42	6.507,10
17	CADEIRA COM SUPORTE PARA BRAÇO: Especificação: Especificações mínimas: - A cadeira deverá ser confeccionada em polipropileno; - A cadeira deverá suportar no mínimo 118 kg; - Medidas mínimas: Altura 84 cm, largura 43 cm, Profundidade 36 cm; - A cadeira poltrona deverá ser empilháveis para melhor armazenamento e também prolongar a vida útil do produto; - A cadeira poltrona deverá ser empilháveis para melhor armazenamento e também prolongar a vida útil do produto; - Marca sugerida - Tramontina ou Similar	UND	100	112,08	11.208,00
18	CADEIRA SEM SUPORTE PARA BRAÇO: Especificação: Especificações mínimas: - A cadeira deverá ser confeccionada em polipropileno; - A cadeira deverá suportar no mínimo 118 kg; - Medidas mínimas: Altura 84 cm, largura 43 cm, Profundidade 36 cm; - A cadeira poltrona deverá ser empilháveis para melhor armazenamento e também prolongar a vida útil do produto; - Garantia mínima de 1 ano. - Marca sugerida - Tramontina ou Similar	UND	100	95,88	9.588,00
19	MESA QUADRADA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO: Especificação: Medidas A x L x P: 72 x 68 x 68cm - - Cor vermelha - - Marca sugerida - Tramontina ou Similar	UND	30	186,22	5.586,60
20	CAMA BOX SOLTEIRO ORTOPÉDICO 36 X 88	UND	5	876,25	4.381,25
21	BERÇO: Especificação: Berço confeccionado em mdf ou compensado de 15mm revestido de laminado melamínico branco medindo 1,33m larg x 1,10m alt. X 77cm profundidade, com grades laterais fixas confeccionadas em madeira maciça com largura de 5,0 cm e espaço de 4,0 cm entre elas, rodízios: 02 livres e 02 com travas de segurança, três regulagens de altura: 1º: 262mm; 2º: 430mm; 3º: 590mm. Pintura com fundo em verniz antimofa e anticupim e acabamento c/ tinta esmalte sintético na cor branca.	UND	2	754,20	1.508,40
22	COLCHÃO DE ESPUMA: Especificação: Modelo solteiro, densidade D45, tecido em Olmifica (toque malha), Poliéster e Polipropileno, revestimento em matelassado com lâmina de espuma de poliuretano, tratamento no tecido actigard, anti-ácido e anti-alérgico, suporta até 150 kg. acabamento com debrum, dimensões (LxAxP) 88x17x188 cm.	UND	10	630,99	6.309,90
23	COLCHÃO PARA BERÇO. Especificação: Dimensões do colchão - Comprimento: 1300mm - Largura: 600mm - Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, revestido em matelassê (acolchoado), costurado, com acabamento em uma das faces plastificado, proteção antialérgica e antiácido. Obs: O comprimento e a largura mínima do colchão a ser utilizado com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais e as extremidades não exceda 3cm.	UND	5	212,96	1.064,80





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 13.461.787/0001-30

24	COLCHONETE: Especificação: FABRICADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE S23, 130X60X3,0Cm	UND	10	180,51	1.805,10
25	TENDA SANFONADA 3X3X2,5 GAZEBO	UND	2	1.960,93	3.921,86
26	GAVETEIRO: Especificação: Corpo em aço chapa #26; tampo superior em MDPBP 15mm, frente das gavetas em MDPBP 15mm; estrutura das 3 gavetas em aço chapa #26; perfil ABS 180°; 5 rodízios - 2 com trava e 3 sem trava; 2 gavetas comuns e 1 para pastas suspensas; fechadura tipo yale com 2 chaves; puxadores de plástico na cor prata; capacidade de 10kg por gaveta, deslizamento das gavetas por roldanas de nylon, dimensões L x A x P: 49,00 cm x 65,00 cm x 35,00 cm.	UND	3	412,41	1.237,23
27	JOGO DE SOFÁ 2X3 LUGARES	UND	3	2.247,38	6.742,14
28	MESA COM 4 CADEIRAS EM TUBO DE AÇO CARBONO E TINTA EPOXI: Especificação: conjunto de Mesa com 4 Cadeiras da com sua estrutura em aço e pintura lisa. Dimensões da Mesa: Largura 0,58m Altura 0,75m Profundidade 0,98m. Dimensões da Cadeira: Largura 0,43m Altura 0,77m Profundidade 0,43m.	UND	3	1.205,43	3.616,29
29	MESA PARA COMPUTADOR/ESCRIVANINHA EXTREMA Especificação: COM 2 Gavetas: fabricado em MDF; acabamento: tinta UV; corrediças metálicas; sapatas em PVC; dimensões aproximadas: (lxaxp): 120 x 75,5 x 0,65 cm.	UND	5	693,25	3.466,25
30	MESA PARA ESCRITÓRIO SEM GAVETAS: Especificação: Medidas Aproximadas comp. 1,30 cm, largura: 0,80 cm, altura: 0,85 cm	UND	10	441,00	4.410,00
31	MESA REDONDA PARA SALA DE LEITURA Especificação: Com 4 cadeiras para escritório. Tampo em aglomerado 25 mm, revestido em BP dupla face, fixado na estrutura por parafusos. Bordas encabeçadas com perfil ergosoft de 12,5 mm (PVC). Pés em aço industrial tubular, tipo cruz, com tratamento antiferrugem e pintura epoxi pó. Diâmetro: 120 cm. Altura: 75 cm.	UND	5	4.091,27	20.456,35
32	MESA AUXILIAR Especificação: Tampo mdpbp 25mm com bordas de pvc 2mm; pé base em tubo oblongo #20 (0,90mm); almofada em chapa #28 (0,40mm); retaguarda em chapa #24 (0,60mm); itens de série: 04 sapatas niveladoras injetadas em polipropileno pés, almofadas e retaguardas com pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) cinza cristal e vermelho (rgb color).	UND	2	457,73	915,46
33	PORTA CPU: Especificação: Base em mdpbp 15mm com fita pvc de 0,45mm; suporte u em #26 (0,45mm); itens de série: 04 rodízios sendo 2 com trava e 2 sem trava; suporte u em aço com pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) nas cores verona e preto	UND	20	143,58	2.871,60
34	MESA REDONDA 1200X750mm 1030 PC PAINEL CC	UND	3	786,40	2.359,20
35	MESA TIPO L 1400X1400 COR: CINZA	UND	5	1.013,55	5.067,75
36	MESA RETANGULAR MEDINDO CXLXA: 200X100X75cm	UND	3	1.174,25	3.522,75
37	MESA 1,20x1,50x0,65 COM DUAS GAVETAS CINZA	UND	10	717,02	7.170,20
38	COZINHA RETANGULAR COM 5 PORTAS 3 PEÇAS: ALTURA 1,97X2,97 PROF 0,35	UND	3	2.323,00	6.969,00
39	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE 305 LITROS Especificação: Uma porta, consumo 41,6 kw/h, voltagem 110V, classificação energética A, cor branca, congelamento rápido, dreno degelo, função refrigerador, controle de temperatura, dimensões aproximadas A x L x P: 94,5 x 96 x 78 cm.	UND	2	4.363,51	8.727,02
40	FREEZE HORIZONTAL CAPACIDADE 520 LITROS Especificação: Duas portas, consumo 84,6 kw/h, voltagem 110V, classificação energética D, cor branca, potência (W) 200W, congelamento rápido, dreno degelo, função refrigerador, controle de temperatura, dimensões aproximadas A x L x P: 94 x 147,3 x 78 cm.	UND	1	5.145,38	5.145,38
41	FREEZER VERTICAL 230 CVU	UND	2	4.800,39	9.600,78
42	FRIGOBAR 1 PORTA 120 LITROS	UND	2	1.961,37	3.922,74
43	GELADEIRA 280 LITROS	UND	2	2.449,86	4.899,72
44	GELADEIRA 380 LITROS	UND	2	4.311,26	8.622,52
45	CENTRIFUGA DE ROUPA 10Kg Especificação: Potência 170w; timer de 15 minutos com desligamento automático; alta eficiência; capacidade para 12kg de roupas molhadas; abertura dos cesto extra grande grade de proteção; porta cordão; cesto de inox; sistema de segurança; baixo consumo de energia elétrica	UND	2	1.105,15	2.210,30
46	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO Especificação: Fogão a gás, cor branco, acendimento elétrico, pés reguláveis, autolimpante com desligamento automático, 2 prateleira deslizante, bocas esmaltadas, 4 queimadores, botões removíveis, mesa em inox, classe A em consumo de energia. Dimensões Aproximadas: 0,88x0,49x0,59 (axlxc).	UND	2	1.051,97	2.103,94
47	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO. Especificação: Fabricado em PP, 02 velocidades mais função pulsar, copo capacidade de 1,5 litros fabricado em PP inquebrável e tampa dosadora, função clean e guarda-fio integrado a base com encaixe para o plug, voltagem 110V, potência 350W, consumo 0,37Kw/h, dimensões aproximadas A x L x P: 40cm x 21cm x 18cm.	UND	3	259,96	779,88
48	MAQUINA DE LAVAR: Especificação: Cor branca, capacidade 15,0 kg, 12 programas de lavagem, tampa com visor transparente, trava de segurança, cesto plástico, pés niveladores, dosador de sabão, filtro pega-fiapos, eco-lavagem, função centrifugação em 720 RPM e reaproveitamento de água, 05 níveis de água, dispenser automático para sabão em pó e amaciante, tensão 127V, consumo khw/h 0,46, dimensões aproximadas A x L x P: 102cm x 66cm x 73cm.	UND	1	3.479,17	3.479,17
49	SANDUICHEIRA/GRILL COR: CINZA 750w; 110v	UND	3	159,07	477,21
50	MICROONDAS. Especificação: CAPACIDADE 31L, COR PRATA, FUNÇÃO DESCONGELAR, RECEITAS PRE-PROGRAMADAS, PRATO GIRATÓRIO, TRAVA SEGURANÇA, PAINEL DIGITAL COM RELÓGIO, MEDIDAS APROXIMADAS: LXAXP 50,5X29,1X39,5CM, ALIMENTAÇÃO 110V.	UND	2	1.270,55	2.541,10
51	ANTENA DE TV EXTERNA VHF,UHF,HDTV DIGITAL - AQUÁRIOS DTV 3000	UND	2	707,99	1.415,98
52	SUPORTE PARA TV COM ATÉ 45Kg. Especificação: Tipo de suporte: com inclinação (TILT); Fabricado em aço carbono com pintura Epóxi Eletrostática; Compatível com TV: LCD, LED e Plasma de 32 a 56 polegadas; Plano de apoio inclinável: inclinação vertical (TILT) de até 15° para baixo, Tipo de fixação:	UND	5	107,27	536,35



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 13.461.787/0001-30

	através de parafusos; Ângulo de inclinação: inclinação vertical (TILT) de até 15° para baixo; Dimensões aproximadas do produto (L x A x P): 66 X 47 X 10 cm.				
53	SMART TV LCD 32" Especificação: Lg full hd, painel ips, resolução 1920x1080; potência de áudio 20 rms; taxa de atualização 60hz; conexões: 3 hadmi, 1 entrada rf para tv a cabo; 1 entrada rf para tv aberta (digital e analógico); 1 entrada video componente p2; 1 entrada áudio e video p2; 1 saída digital (óptica); 1 entrada lan (rj45); 1 saída fone de ouvido; consumo 90 kw/h; alimentação bivolt.	UND	2	2.013,00	4.026,00
54	SMART TV LCD 42" Especificação: Lg full hd, painel ips, resolução 1920x1080; potência de áudio 20 rms; taxa de atualização 60hz; conexões: 3 hadmi, 1 entrada rf para tv a cabo; 1 entrada rf para tv aberta (digital e analógico); 1 entrada video componente p2; 1 entrada áudio e video p2; 1 saída digital (óptica); 1 entrada lan (rj45); 1 saída fone de ouvido; consumo 90 kw/h; alimentação bivolt.	UND	2	2.556,93	5.113,86
55	CAIXA AMPLIFICADA GRANDE 300 RMS 8 CANAIS 15" WOOFER/36Kg	UND	3	2.250,58	6.751,74
56	MICROFONE COM FIO: SHURE OU SIMILAR	UND	2	368,66	737,32
57	MICROFONE DE MÃO SEM FIO REF. UWP-V2 OU EQUIVALENTE	UND	3	503,33	1.509,99
58	MICROFONE LERSON SEMI 58P-4 OU EQUIVALENTE	UND	2	497,38	994,76
59	MICROFONE SHURE AURICULAR OU SIMILAR	UND	2	1.633,24	3.266,48
60	VENTILADOR DE MESA OSCILANTE Especificação: Fabricado em material plástico; regulagem de inclinação; alça de transporte; controle gradual de velocidade; 03 hélices; diâmetro; 40cm; dimensões: 55x37x28cm	UND	3	300,68	902,04
61	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA Especificação: Ventilador oscilante de coluna, bivolt, de velocidade variável, para uso em ambientes operacionais c/ médio e grande volume de ar c/ 55cm diâmetro de da hélice, 60cm diâmetro da grade de proteção, 220cm altura total máxima, tensão de alimentação 110/220v.	UND	2	468,41	936,82
62	VENTILADOR DE PAREDE Especificação: Diâmetro 1,0 m, grade frontal e traseira em aço cromado, tensão bivolt 110/220V, atinge até 25m de distância, potência 1/2CV, vazão 1800m³/h, rotação de 1120 RPM, abrangência de 100m², dimensões (CxLxA): 100cmx22cmx122cm	UND	5	404,75	2.023,75
63	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE Especificação: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv- 200v diâmetro aproximado da hélice: 45 cm² rpm: 1400 máxima tensão: bivolt velocidade regulável equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia	UND	5	452,27	2.261,35
64	BATEDEIRA PLANETARIA INDUSTRIAL Especificação: Capacidade tacho: 05 litros, seis (06) velocidades, estrutura em aço SAE 1020, acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, tacho estampado em aço inoxidável 304 polido, sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, dispositivo de segurança no acesso ao tacho para evitar acidente, batedores especiais em alumínio para cada função (Globo, Raquete, Espiral), batedor GLOBO para massas leves, voltagem 110 Volts ou similar	UND	3	1.568,50	4.705,50
65	BATEDEIRA INDUSTRIAL 15 LITROS	UND	3	5.145,38	15.436,14
66	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS COM FORNO Especificação: Com PE 02 bocas, em aço galvanizado, COM FORNO, capacidade 49 litros, revestido com la de vidro, possui bandeja coletora de resíduos, registro de baixão pressão, pintura eletrostática a pó, apresenta queimador simples e duplo, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 85 cm x 50 cm x 73 cm, tipo de gás: GLP	UND	2	2.374,25	4.748,50
67	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO Especificação: Com pé, 04 bocas, em aço galvanizado, com forno, capacidade 85 litros, revestido com la de vidro, possui bandeja coletora de resíduos, registro de baixão pressão, pintura eletrostática a pó, apresenta 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 73cm x 83cm, tipo de gás: GLP	UND	1	2.918,47	2.918,47
68	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Especificação: Com Pé, 06 bocas, em aço galvanizado, com forno revestido com la de vidro, capacidade do forno: 85 litros, possui bandeja coletora de resíduos, registro de baixa pressão, pintura eletrostática a pó, 03 queimadores simples e 03 queimadores duplos, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 107cm x 83cm	UND	1	3.539,25	3.539,25
69	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 12 LITROS Especificação: Liquidificador industrial em aço inox, copo em aço inox de 12 litros, 01 velocidade, tecla liga/desliga, motor 1,0CV, voltagem 110V, consumo aproximado 1,5 Kw/h, dimensões aproximadas A x L x P: 126cm x 74cm x 38 cm, com cavalete.	UND	3	3.209,09	9.627,27
70	MESA 25820 REUN 220CM Especificação: NOCE/PT OU SIMILAR	UND	2	1.591,45	3.182,90
71	POLTRONA 201065 FIXA APROX. Especificação: CEC PT OU SIMILAR	UND	2	2.145,24	4.290,48
72	CADEIRA ERGON FIXA PP4 Especificação: PES PT KF 97 OU SIMILAR	UND	2	682,54	1.365,08
73	POLTRONA 29001 AC GIRATÓRIA Especificação: PRES SYNC 3D OU SIMILAR	UND	2	4.582,84	9.165,68
74	POLTRONA 8203 EXEC. GIRATÓRIA Especificação: SRE VNE/PT OU SIMILAR	UND	2	1.057,37	2.114,74
75	ARMARIO BAIXO 325102 PORTAS. Especificação: Dimensões aprox.: altura: 685 mm largura: 890 mm profundidade: 380 mm. Confeccionado em MDP BP. Fechadura cilíndrica Tipo Yale com sistema articulado contendo 02 chaves. Puxadores em polietileno tipo concha. 01 Prateleira Fixa. NOCE/P/OU SIMILAR	UND	8	742,36	5.938,88
76	POLTRONA 20101 GIRATÓRIA PRESIDENTE Especificação: CEC PT OU SIMILAR	UND	3	3.296,85	9.890,55
77	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL	UND	1	821,95	821,95
78	CONJUNTO DE CADEIRA INFANTIL Especificação: CONJUNTO DE CADEIRA INFANTIL TRAPEZIO EM RESINA: PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO PERMITE VÁRIAS ARRUMAÇÕES, CORES DIVERSAS.	UND	3	877,72	2.633,16
79	CONJUNTO DE MESA EXAGONAL PRE ESCOLAR INFANTIL Especificação: CONJUNTO DE MESA EXAGONAL PRE ESCOLAR INFANTIL TAMPO EM RESINA ABS, 6 CADEIRAS EM RESINA CORES DIVERSAS.	UND	3	2.549,58	7.648,74
80	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA BIBLIOTECA/LEITURA Especificação: FORMATO QUADRADO, TAMPO EM RESINA ABS E 4 CADEIRA EM RESINA CORES DIVERSAS.	UND	2	1.027,24	2.054,48

Avenida Manoel Félix de Farias

CEP: 68383-000 Vitória do Xingu – PA

Fone: (93) 3521 – 1314

CNPJ: 11.190.812/0001-63

Secretaria Municipal do
TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL



Prefeitura de
VITÓRIA
DO XINGU
Por uma nova Vitória



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 13.461.787/0001-30

81	ESTANTE GUARDA TUDO COM TRÊS PRATELEIRAS Especificação: Estante Guarda Tudo para sala de aula infantil, com 9 caixas de 16 litros cada. Pés reguláveis.	UND	1	1.467,45	1.467,45
82	INFLADOR DE BALÕES: Especificação: INFLADOR PARA BALÕES COM 04 (QUATRO) BICOS FIXOS, BOTÃO LIGA/DESLIGA E AINDA ACOMPANHA PROTETOR AURICULAR E 02 (DOIS) BICOS AUXILIARES (PARA BALÃO 260).	UND	2	574,49	1.148,98
83	MESA REFEITÓRIO COM BANCO. Especificação: MESA REFEITÓRIO COM BANCO: MESA REFEITÓRIO COM 8 LUGARES; TAMPO EM FÓRMICA BRANCO; ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA; BANCOS ESCAMOTEÁVEIS. DIMENSÕES: 2,40X1,48X0,75 (MEDIDAS COM OS BANCOS ABERTO).	UND	2	2.741,00	5.482,00
84	MESA REFEITÓRIO INFANTIL COM BANCO Especificação: MESA COM BANCO PARA REFEITÓRIO LINHA INFANTIL, TAMPO EM FÓRMICA BRANCO, ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA.	UND	2	2.159,92	4.319,84
85	BALANÇA DIGITAL Especificação: Constituída de chapa de aço carbono SAE 1020, com acabamento em tinta preta, suporta cargas até 30% acima da capacidade máxima permitida. Capacidade-divisão: 60kg	UND	1	1.297,92	1.297,92
86	RAQUE BAIXO PARA ESCRITÓRIO	UND	2	1.023,68	2.047,36
87	ARMÁRIO ALTO EM MDF COM ACABAMENTO EM BP Especificação: 02 portas em MDF de 25 mm, 03 prateleiras em MDF de 25 mm que suportam no máximo 13 kg cada, 02 puxadores, dobradiças metálicas, sapatas niveladoras e reguláveis, medidas aproximadas (cm) axlpx: 160x80x35cm.	UND	10	1.211,78	12.117,80
88	Bebedouro purificador industrial Especificação: Bebedouro purificador industrial com 03 (três) torneiras frontais, confeccionado em aço inox, 100 litros, equipamento de acordo com as normas técnicas do INMETRO, contendo recipiente para o depósito de água em polietileno rotomoldado atóxico, com acabamento externo em aço inox aisi 430, pia de escoamento, e água resfriada para a faixa de 2°C a 7°C em tempo mínimo, motor: 1/4 CV.	UND	2	4.561,92	9.123,84
89	CADEIRA GIRATORIA C/BASE A GAS COM SUPORTE P/BRAÇO -POLIPROPILENO Especificação: ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO COM SUPORTE PARA BRAÇO, ASSENTO REGULÁVEL, COM 5 RODAS, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO	UND	20	825,25	16.505,00
90	VENTILADOR DE TETO Especificação: Comercial em aço tratado com pintura eletrostática, três pás, cor cinza, 420 RPM, diâmetro aproximado 960mm, voltagem 127V, potência em RMS 1/6CV, velocidade regulável - chave RV = liga-desliga com reversão. (und)	UND	5	247,38	1.236,90
VALOR TOTAL MÉDIO					510.424,49

8.1.1 – Valor total por extenso: (quinhentos e dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).

8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas.

8.2.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto para a contratação de empresa(s) para fornecimento, foi devido a demanda a seguir detalhada(s):

8.2.1.1 – Essa solicitação se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal de Trabalho e Seguridade Social do Município de Vitória do Xingu/Pa.

9 - ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 – O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 13.461.787/0001-30

9.3.1 - De acordo com o art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de janeiro de 2021 e art. 12 do Decreto municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, os quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

9.3.2 - Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 13.461.787/0001-30

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 - A licitação será dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupamento e em proporcionar ampla participação de licitantes.

12 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e Manutenção da Secretaria de Assistência Social, conforme dotação orçamentária a seguir:

- 2.086 Manutenção da Secretaria de Assistência Social
- 2.087 Manutenção de Outros Programas da Assistência Social
- 2.084 Manutenção do Conselho Tutelar
- 2.088 Manutenção do Programa Vale Gás
- 2.091 Manutenção do Piso Básico
- 2.092 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
- 2.081 Manutenção do Programa de Primeira Infância
- 2.094 Manutenção do Convênio com a Norte Energia – FMAS
- 2.090 Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família
- 2.095 Manutenção do CRAS
- 2.097 Proteção Especial de Média Complexidade
- Elementos de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
- 4.4.90.52.42 – Mobiliário em geral

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que a prestação dos serviços será para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social, o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Vitória do Xingu/PA, 20 de fevereiro de 2024.

AGDA CRISTINA MARIA
ALVES:63967294234

Assinado de forma digital por AGDA CRISTINA
MARIA ALVES:63967294234
Dados: 2024.02.20 12:21:59 -03'00'

AGDA CRISTINA MARIA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL
Portaria nº 001/2023





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu
Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53
E-mail: coordenadoriadeesportevtx@gmail.com



Ofício nº 026/2024

Vitória do Xingu (PA), 20 de fevereiro de 2024.

À Sua Senhoria o Senhor,
JOSE DE ARIMATEIA ALVES BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Vitória do Xingu - PA

Prezado Senhor;

Segue em anexo o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR com vistas à futura e eventual aquisição de material Permanente, pois se faz necessária devido à grande demanda de utilização destes itens, havendo a necessidade da identificação interna e externa dos ambientes que compõe esta Secretaria, para que os profissionais e as outras entidades tenham acesso aos serviços prestados por esta unidade administrativa. Nos permitindo maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. S.ª meus votos de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição para quaisquer outras informações necessárias.

Atenciosamente,

ALAN OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura
DECRETO MUNICIPAL Nº1.504/2022





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu

Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53

E-mail: coordenadoriadeesportevtx@gmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de material permanente.

2.1.1 – Essa solicitação se faz necessária para atendimento da administração pública Municipal, a aquisição justifica se face ao interesse público de procede se ao atendimento da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e todos seus departamentos vinculados como a Escola de Música e Centro de lutas e atendimento geral.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas dos bens ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os materiais a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu

Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53

E-mail: coordenadoriadeesportevtx@gmail.com



5.1 - Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações dos serviços.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu

Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53

E-mail: coordenadoriadeesportevtx@gmail.com



6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.12.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A CONTRATANTE obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu
Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53
E-mail: coordenadoriadeesportevtx@gmail.com



7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura - Contratante, mediante nomeação do servidor, Sr. DOUGLAS DE ALMEIDA LIMA, como fiscal de contrato titular e do servidor, Sr. MAURO SERGIO CAMPOS OLIVEIRA, como fiscal de contrato substituto, através da Portaria nº 0352/2024-SEMAD, designados para exercerem tais funções:

7.1.1 – O(A) servidor(a) designado(a) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.2 - A fiscalização exercida pela CONTRATADA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores e da necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura - SEMEC

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT (Médio)	V. TOTAL (Médio)
1	CADEIRA EMPILHÁVEL PARA PROFESSOR Especificação: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU CONDENSADO ANATÔMICO MOLDADO, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, ALTURA: 76Cm x LARGURA: 120Cm x COMPRIMENTO: 65Cm	UNIDADE	5	456,13	2.280,65





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu
Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53
E-mail: coordenadoriadeesportevtx@gmail.com



2	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATELEIRAS Especificação: Dimensões aprox.: altura: 1800 mm largura: 920 mm profundidade: 300mm. Capacidade por prateleira 25kg (bem distribuídos) REMOVÍVEIS, COM REFORÇO NAS PRATELEIRAS E PÉS EMBORRACHADOS.	UNIDADE	5	542,00	2.710,00
3	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS Especificação: COM REFORÇO NAS PRATELEIRAS PÉS EMBORRACHADOS.	UNIDADE	5	781,75	3.908,75
4	ARQUIVO EM AÇO COM 03 GAVETAS	UNIDADE	5	1.358,67	6.793,35
5	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS Especificação: Arquivo com 04 gavetas, em chapa mista 26# e 24#, comporta de 40 a 50 pastas ou 45kg por gaveta, desliza por trilho corrediça com esferas, porta etiquetas estampado na frente da gaveta, puxador estampado na gaveta com perfil em PVC, fechadura tipo Yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas, pintura eletrostática a pó cinza cristal, pintura esmalte sintético nas outras cores, Acompanha kit pés reguláveis, medidas aproximadas: 1362mm x 470mm x 670mm.	UNIDADE	5	1.379,72	6.898,60
6	ARMÁRIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS Especificação: MEDIDAS APROXIMADAS: COMP. 0,90cm, LARGURA: 0,40cm, ALTURA: 1,60cm.	UNIDADE	5	1.399,25	6.996,25
7	BEBEDOURO COLUNA. Especificação: Bebedouro; tipo coluna, fornecimento água gelada e natural, para garrafão de 20 litros, gabinete em chapa pintada com tampa e chapa injeta, controle automático de temperatura, CFC free gás R 134A, reservatório em material atóxico, voltagem; 127V, frequência: 60Hz/50Hz, corrente: 127V-1,1A, capacid. de armazenamento 02 litros, dimensões aproxim. Axlxp: 30cm x 90,5cm x 33cm.	UNIDADE	1	1.301,42	1.301,42
8	ARMÁRIO BAIXO 0,80x0,80x0,40 CINZA	UNIDADE	3	553,23	1.659,69
9	ARMÁRIO MOTIVA 25130 CAST/NOCE	UNIDADE	3	1.499,78	4.499,34
10	ARMÁRIO MOTIVA 32520 alt.2nich 2pts cast/noce	UNIDADE	3	1.451,78	4.355,34
11	ARMÁRIO MOTIVA 32525 04 gav. 3mmcast/noce	UNIDADE	3	1.398,03	4.194,09
12	CADEIRA COM SUPORTE PARA BRAÇO: Especificação: Especificações mínimas: - A cadeira deverá ser confeccionada em polipropileno; - A cadeira deverá ser na cor vermelha; - A cadeira	UNIDADE	10	112,08	1.120,80



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu
Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53
E-mail: coordenadoriadeesportevtx@gmail.com



	deverá suportar no mínimo 118 kg; - Medidas mínimas: Altura 84 cm, largura 43 cm, Profundidade 36 cm; - A cadeira poltrona deverá ser empilháveis para melhor armazenamento e também prolongar a vida útil do produto; - A cadeira poltrona deverá ser empilháveis para melhor armazenamento e também prolongar a vida útil do produto; - Marca sugerida - Tramontina ou Similar				
13	CADEIRA SEM SUPORTE PARA BRAÇO: Especificação: Especificações mínimas:- A cadeira deverá ser confeccionada em polipropileno; - A cadeira deverá ser na cor vermelha; - A cadeira deverá suportar no mínimo 118 kg; - Medidas mínimas: Altura 84 cm, largura 43 cm, Profundidade 36 cm; - A cadeira poltrona deverá ser empilháveis para melhor armazenamento e também prolongar a vida útil do produto; - Garantia mínima de 1 ano. - Marca sugerida - Tramontina ou Similar	UNIDADE	20	95,88	1.917,60
14	TENDA EM FERRO GALVANIZADO DE LONA PVC ANTI CHAMA TAM 10X10 (PIROMIDAL)	UNIDADE	1	9.167,27	9.167,27
15	TENDA EM FERRO GALVANIZADO DE LONA PVC ANTI CHAMA TAM 6X6 (PIROMIDAL)	UNIDADE	1	7.342,67	7.342,67
16	TENDA SANFONADA 3X3X2,5 GAZEBO	UNIDADE	1	1.960,93	1.960,93
17	TENDA 4X4	UNIDADE	5	2.749,50	13.747,50
18	GAVETEIRO: Especificação: Corpo em aço chapa #26; tampo superior em MDPBP 15mm; frente das 3 gavetas em MDPBP 15mm; estrutura das 3 gavetas em aço chapa #26; perfil ABS 180º; 5 rodízios - 2 com trava e 3 sem trava; 2 gavetas comuns e 1 para pastas suspensas; fechadura tipo yale com 2 chaves; puxadores de plástico na cor prata; capacidade de 10kg por gaveta; deslizamento das gavetas por roldanas de nylon, dimensões L x A x P: 49,00 cm x 65,00 cm x 35,00 cm.	UNIDADE	5	412,41	2.062,05
19	JOGO DE SOFÁ 2X3 LUGARES	UNIDADE	1	2.247,38	2.247,38
20	MESA COM 4 CADEIRAS EM TUBO DE AÇO CARBONO E TINTA EPÓXI: Especificação: conjunto de Mesa com 4 Cadeiras da com sua estrutura em aço e pintura lisa. Dimensões da Mesa: Largura 0,58m Altura 0,75m Profundidade 0,98m. Dimensões da	UNIDADE	5	1.205,43	6.027,15



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu
Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53
E-mail: coordenadoriadeesportevtx@gmail.com



	Cadeira: Largura 0,43m Altura 0,77m Profundidade 0,43m.				
21	MESA COM DUAS GAVETAS 1,50x0,75x0,70 COR: CINZA	UNIDADE	5	722,98	3.614,90
22	MESA PARA COMPUTADOR 0,90x0,75x0,65 CINZA	UNIDADE	5	350,00	1.750,00
23	MESA PARA ESCRITÓRIO C/ 02 GAVETAS Especificação: COM 1,20M x 0,65CM x 0,75 DE ALTURA.	UNIDADE	5	715,65	3.578,25
24	MESA PARA ESCRITÓRIO SEM GAVETAS: Especificação: Medidas Aproximadas comp. 1,30 cm, largura: 0,80 cm, altura: 0,85 cm	UNIDADE	5	441,00	2.205,00
25	MESA REDONDA 1200X750mm 1030 PC PAINEL CC	UNIDADE	5	786,40	3.932,00
26	MESA TIPO L 1400X1400 COR: CINZA	UNIDADE	5	1.013,55	5.067,75
27	MESA 120x0,75x75,5 COM DUAS GAVETAS	UNIDADE	5	699,27	3.496,35
28	MESA RETANGULAR MEDINDO CXLXA: 200X100X75cm	UNIDADE	5	1.174,25	5.871,25
29	MESA 1,20x1,50x0,65 COM DUAS GAVETAS CINZA	UNIDADE	5	717,02	3.585,10
30	GAVETEIRO SUSPENSO COM DUAS GAVETAS COM PARAFUSOS PARA FIXAR NA MESA	UNIDADE	5	308,87	1.544,35
31	FRIGOBAR 1 PORTA 120 LITROS	UNIDADE	1	1.961,37	1.961,37
32	FRIGOBAR 1 PORTA 80 LITROS	UNIDADE	1	1.773,64	1.773,64
33	CENTRIFUGA DE ROUPA 10Kg Especificação: Potência 170w; timer de 15 minutos com desligamento automático; alta eficiência; capacidade para 12kg de roupas molhadas; abertura dos cesto extra grande grade de proteção; porta cordão; cesto de inox; sistema de segurança; baixo consumo de energia elétrica	UNIDADE	2	1.105,15	2.210,30
34	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO. Especificação: Fabricado em PP, 02 velocidades mais função pulsar, copo capacidade de 1,5 litros fabricado em PP inquebrável e tampa dosadora, função clean e guarda-fio integrado à base com encaixe para o plug, voltagem 110V, potência 350W, consumo 0,37Kw/h, dimensões aproximadas A x L x P: 40cm x 21cm x 18cm.	UNIDADE	1	259,96	259,96
35	MÁQUINA DE LAVAR: Especificação: Cor branca, capacidade 15,0 kg, 12 programas de lavagem, tampa com visor transparente, trava de segurança, cesto plástico, pés niveladores, dosador de sabão, filtro pega-fiapos, eco-lavagem, função centrifugação em 720 RPM e reaproveitamento de água, 05 níveis de água, dispenser automático para sabão em	UNIDADE	1	3.479,17	3.479,17



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Rua Magalhaes Baraia s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu

Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53

E-mail: coordenadoriadeesportevtx@gmail.com



	pó e amaciante, tensão 127V, consumo khw/h 0,46, dimensões aproximadas A x L x P: 102cm x 66cm x 73cm.				
36	SANDUICHEIRA/GRILL COR: CINZA 750w; 110v	UNIDADE	1	159,07	159,07
37	MÁQUINA DE LAVAR. Especificação: Cor branca, capacidade 7,0 kg, 10 programas de lavagem, dosador de sabão, filtro pega-fiapos, eco-lavagem, função centrifugação em 520 RPM e reaproveitamento de água, 04 níveis de água, dispenser automático para sabão em pó e amaciante, tensão 127V, dimensões aproximadas A x L x P: 103cm x 56cm x 64,5cm.	UNIDADE	2	1.908,20	3.816,40
38	SUPORTE PARA TV COM ATÉ 45Kg. Especificação: Tipo de suporte: com inclinação (TILT); Fabricado em aço carbono com pintura Epóxi Eletrostática; Compatível com TV: LCD, LED e Plasma de 32 a 56 polegadas; Plano de apoio inclinável: inclinação vertical (TILT) de até 15º para baixo, Tipo de fixação: através de parafusos; Ângulo de inclinação: inclinação vertical (TILT) de até 15º para baixo; Dimensões aproximadas do produto (L x A x P): 66 X 47 X 10 cm.	UNIDADE	1	107,27	107,27
39	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA Especificação: Lava; enxágua; capacidade 10kg eficiência energética A: painel de controle mecânico água fria; abertura superior; dispenser, 01 amaciante e 01 sabão; potência 415w; 10 programas de lavagem, 03 níveis de água; ciclos de lavagem: 06 elimina fiapos, elimina bactérias, visualizador de etapas de lavagem; sistema de lavagem: turbilhonamento e agitador na parte inferior; alimentação: 110v; consumo aproximado: água - 18,3 litros/kg, energia - 0,015 kwh/kg ou 0,146 kwh/ciclo; medidas aproximadas axlpx em cm: 97,9 x 52,8 x 59,5.	UNIDADE	2	769,83	1.539,66
40	CAIXA AMPLIFICADA GRANDE 300 RMS 8 CANAIS 15" WOOFER/36Kg	UNIDADE	5	2.250,58	11.252,90
41	VENTILADOR DE PAREDE. Especificação: Diâmetro 1,0 m, grade frontal e traseira em aço cromado, tensão bivolt 110/220V, atinge até 25m de distância, potência 1/2CV, vazão 1800m³/h, rotação de 1120 RPM, abrangência de 100m², dimensões (CxLxA): 100cmx22cmx122cm.	UNIDADE	5	404,75	2.023,75



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu

Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53

E-mail: coordenadoriadeesportevtx@gmail.com



42	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE Especificação: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv- 200v diâmetro aproximado da hélice: 45 cm" rpm: 1400 máxima tensão: bivolt velocidade regulável equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	UNIDADE	5	452,27	2.261,35
43	MESA PARA COZINHA COM SEIS ASSENTOS	UNIDADE	1	2.020,12	2.020,12
44	BALÇÃO DE ATENDIMENTO: Especificação: BALÇÃO DE ATENDIMENTO: BALÇÃO PARA RECEPÇÃO, FABRICADO EM MADEIRA MDP, FORMATO EM L, ESTRUTURA EM AÇO.	UNIDADE	1	2.271,11	2.271,11
45	CONJUNTO DE MESA COM CADEIRA PARA COPA Especificação: TAMPO EM GRANITO OCRE MEDIDAS L-150/A-2/P-75 / ESTRUTURA DE TUBO EM AÇO / CADEIRA DE TUBO EM AÇO E ASSENTO DE MADEIRA LAMINADA COM REVESTIMENTO EM CORINO MEDIDAS A- 96/L-39/P-44. DESCRIÇÃO DO TAMANHO: 77CM ALT X 150CM LARG X 75CM COMP. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MESA 6 CADEIRAS.	UNIDADE	2	1.730,21	3.460,42
46	ESTANTE GUARDA TUDO COM TRÊS PRATELEIRAS Especificação: ESTANTE GUARDA TUDO PARA SALA DE AULA INFANTIL, COM 9 CAIXAS DE 16 LITROS CADA. PÉS REGULÁVEIS.	UNIDADE	3	1.467,45	4.402,35
47	MINI ROUPEIRO DE AÇO Especificação: CHAPAS #26 (0,45MM); TAMPO SUPERIOR EM MDP BP (15MM); TOTALMENTE MONTÁVEL; DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS; 1 CORPO COM 3 PORTAS PEQUENAS; FECHAMENTO POR PITÃO PARA CADEADO OU FECHADURA TIPO YALE C/ 2 CHAVES; SISTEMA DE FECHAMENTO POR VARÃO EM 3 PONTOS; PÉS REGULÁVEIS; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CRISTAL PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM OUTRAS CORES.	UNIDADE	4	922,93	3.691,72
48	RAQUE BAIXO PARA ESCRITÓRIO	UNIDADE	10	1.023,68	10.236,80
49	ARMÁRIO ALTO EM MDF COM ACABAMENTO EM BP Especificação: 02 portas em MDF de 25 mm, 03 prateleiras em MDF de 25 mm que suportam no	UNIDADE	5	1.211,78	6.058,90



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu

Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53

E-mail: coordenadoriadeesportevtx@gmail.com



	máximo 13 kg cada, 02 puxadores, dobradiças metálicas, sapatas niveladoras e reguláveis, medidas aproximadas (cm) axlpx: 160x80x35cm.				
50	ARMÁRIO BAIXO 32510 2 PORTAS. Especificação: Dimensões aprox.: altura: 685 mm largura: 890 mm profundidade: 380 mm. Confeccionado em MDP BP. Fechadura cilíndrica Tipo Yale com sistema articulado contendo 02 chaves. Puxadores em polietileno tipo concha. 01 Prateleira Fixa. NOCE/P/OU SIMILAR	UNIDADE	5	742,36	3.711,80
51	Bebedouro purificador industrial Especificação: Bebedouro purificador industrial com 03 (três) torneiras frontais, confeccionado em aço inox, 100 litros, equipamento de acordo com as normas técnicas do INMETRO, contendo recipiente para o depósito de água em polietileno rotomoldado atóxico, com acabamento externo em aço inox aisi 430, pia de escoamento, e água resfriada para a faixa de 2°C a 7°C em tempo mínimo, motor: 1/4 CV.	UNIDADE	1	4.561,92	4.561,92
52	CADEIRA GIRATÓRIA C/BASE Á GÁS COM SUPORTE P/BRAÇO -POLIPROPILENO Especificação: ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO COM SUPORTE PARA BRAÇO. ASSENTO REGULÁVEL, COM 5 RODAS, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO	UNIDADE	1	825,25	825,25
53	CADEIRA GIRATÓRIA C/BASE Á GÁS SEM SUPORTE Especificação: E REGULAGEM DE ENCOSTO, COM RODÍZIO, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADO SEM SUPORTE PARA BRAÇO. ASSENTO REGULÁVEL, COM 5 RODAS, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO	UNIDADE	1	788,12	788,12
54	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Especificação: COM BASE A GÁS, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE PARA BRAÇO.	UNIDADE	2	1.491,75	2.983,50
55	VENTILADOR DE TETO Especificação: Comercial em aço tratado com pintura eletrostática, três pás, cor cinza, 420 RPM, diâmetro aproximado 960mm, voltagem 127V, potência em RMS 1/6CV, velocidade	UNIDADE	5	247,38	1.236,90



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu

Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53

E-mail: coordenadoriadeesportevtx@gmail.com



	regulável - chave RV = liga-desliga com reversão. (und)				
56	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL EM AÇO AISI 304 Especificação: COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, COM 02 TORNEIRAS, COM FILTRO DE 5", COM AS SEGUINTE MEDIDAS MINIMAS: ALTURA DE 1,45 MTS x LARGURA DE 55 CM x PROFUNDIDADE DE 36 CM.	UNIDADE	1	3.866,33	3.866,33
57	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL EM AÇO INOX AISI 304. Especificação: COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM 02 TORNEIRAS, COM FILTRO DE 5", COM AS SEGUINTE MEDIDAS MINIMAS: ALTURA DE 1,45 MTS x LARGURA DE 66 CM x PROFUNDIDADE DE 39 CM.	UNIDADE	1	4.207,97	4.207,97
Valor Total Médio					211.003,83

8.1.1 – Valor total por extenso: (duzentos e onze mil, três reais e oitenta e três centavos).

8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.2.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a necessidade da Secretaria em adquirir os materiais permanente para a execução dos serviços, foi devido os quantitativos dos setores onde necessitam de materiais permanente a seguir detalhados:

Sala do Secretário Municipal
Coordenação de Esporte
Coordenação de Cultura
Escola de Musica
Centro de Lutas

9 - ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 – O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

9.3.1 - De acordo com o art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de janeiro de 2021 e art. 12 do Decreto municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, os quais dispõem sobre os





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu

Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53

E-mail: coordenadoriadeesportevtx@gmail.com



procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

9.3.2 - Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação será dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupamento e em proporcionar ampla participação de licitantes.





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu

Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53

E-mail: coordenadoriadeesportevtx@gmail.com



12 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

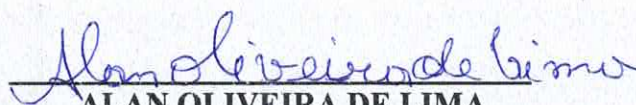
14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas com a presente e a futura contratação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

27 811 0471 2.029 | Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura

4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente

Vitória do Xingu/PA, 20 de fevereiro de 2024.



ALAN OLIVEIRA DE LIMA

Secretário Municipal de Esporte e Cultura

Dec.1.504/2022





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

OFÍCIO Nº 262/2024 – SEINFRA

Vitória do Xingu, 19 de fevereiro de 2024

Ao senhor:

José de Arimatéia A. Batista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezado senhor,

Honrado em cumprimentar a vossa senhoria, venho através deste encaminhar a este setor de LICITAÇÃO E CONTRATOS - SLC, em anexo, Estudo Técnico Preliminar, para contratação de empresa com vista à futura e eventual aquisição de material permanente, a qual a aquisição do mesmo se justifica pelo fato de conceder um bom funcionamento, onde contribuirá para a adequação do ambiente e o desenvolvimento das atividades na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Informamos, ainda as despesas decorrentes para a presente contratação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária:

Atividade: 15 122 0052 2017 – manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

Classificação econômica: 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente

Sem mais para o momento, deixo meus votos de estima e consideração.


Diego Fernandes Rocha de Almeida
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
005/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
CNPJ: 34.887.935/0001-53
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITORIA
CNPJ: 34.887.935/0001-53

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de material permanente.

2.1.1 – Essa solicitação se faz necessária para atendimento da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, a qual a aquisição de material permanente justificasse pelo fato de conceder um bom funcionamento da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, onde contribuirá para a adequação do ambiente e o desenvolvimento das atividades.

Cabe ressaltar ainda que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física do ambiente de trabalho, a rotina e a saúde do servidor, que passa maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho, para tanto se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar do ambiente da SEINFRA - Secretaria de Obras, Viação e Infra Estrutura, a fim de proporcionar condições ideais para o bom desenvolvimento das atividades rotineiras.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas precisas dos materiais objeto deste, ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os materiais a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
CNPJ: 34.887.935/0001-53
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITORIA
CNPJ: 34.887.935/0001-53

ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

5 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 – Entregar os produtos na sede do município de Vitória do Xingu;

6.1.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.4 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.5 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.8 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributarias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.9 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
CNPJ: 34.887.935/0001-53
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITORIA
CNPJ: 34.887.935/0001-53

dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.10 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços e contrato.

6.1.11 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.12 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.13 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.13.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A CONTRATANTE obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
CNPJ: 34.887.935/0001-53
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITORIA
CNPJ: 34.887.935/0001-53

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura - Contratante, mediante nomeação dos servidores, o Sr. GABRIEL DAS NEVES SILVA, como fiscal de contrato titular e a Sra. DÉBORA DE SOUZA REIS, como fiscal de contrato substituta, através da Portaria nº 0341/2024-SEMAD, designados para exercerem tais funções:

7.1.1 – O servidor designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.2 - A fiscalização exercida pela CONTRATADA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores e da necessidade da Secretaria de obras, Viação e Infraestrutura.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (Médio)	V. TOTAL (Médio)
1	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL EM AÇO AISI 304 Especificação: COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, COM 02 TORNEIRAS, COM FILTRO DE 5", COM AS SEGUINTE MEDIDAS MINIMAS: ALTURA DE 1,45 MTS x LARGURA DE	UNIDADE	4	3.866,33	15.465,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
CNPJ: 34.887.935/0001-53
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITORIA
CNPJ: 34.887.935/0001-53

	55 CM x PROFUNDIDADE DE 36 CM.				
2	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL EM AÇO INOX AISI 304. Especificação: COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM 02 TORNEIRAS, COM FILTRO DE 5", COM AS SEGUINTE MEDIDAS MINIMAS: ALTURA DE 1,45 MTS x LARGURA DE 66 CM x PROFUNDIDADE DE 39 CM.	UNIDADE	1	4.207,97	4.207,97
3	CADEIRA FIXA S/BRAÇO Especificação: ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO	UNIDADE	20	420,36	8.407,20
4	CADEIRA GIRATÓRIA C/BASE À GÁS COM SUPORTE P/BRAÇO - POLIPROPILENO Especificação: ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO COM SUPORTE PARA BRAÇO. ASSENTO REGULÁVEL, COM 5 RODAS, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO	UNIDADE	20	825,25	16.505,00
5	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Especificação: COM BASE A GÁS, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE PARA BRAÇO.	UNIDADE	2	1.491,75	2.983,50
6	LONGARINA 3 LUGARES Especificação: estofada com espuma laminada de alta densidade de no mínimo 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de no mínimo 50 mm, braços de poliuretano. Cor preto.	UNIDADE	4	1.266,53	5.066,12
7	LONGARINA DE 4 LUGARES Especificação: estofada com espuma laminada de alta densidade de no mínimo 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de no mínimo 50mm, braços de poliuretano. Cor preto.	UNIDADE	2	1.686,65	3.373,30
8	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATELEIRAS Especificação: Dimensões aprox.: altura: 1800 mm largura: 920 mm profundidade: 300mm. Capacidade por prateleira 25kg (bem distribuídos) REMOVÍVEIS, COM REFORÇO NAS PRATELEIRAS E PÉS EMBORRACHADOS.	UNIDADE	28	542,00	15.176,00
9	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS Especificação: COM REFORÇO NAS PRATELEIRAS E PÉS EMBORRACHADOS.	UNIDADE	10	781,75	7.817,50
10	ARQUIVO EM AÇO COM 03 GAVETAS	UNIDADE	2	1.358,67	2.717,34
11	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS	UNIDADE	2	1.379,72	2.759,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
CNPJ: 34.887.935/0001-53
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITORIA
CNPJ: 34.887.935/0001-53

	Especificação: Arquivo com 04 gavetas, em chapa mista 26# e 24#, comporta de 40 a 50 pastas ou 45kg por gaveta, desliza por trilho corredeira com esferas, porta etiquetas estampado na frente da gaveta, puxador estampado na gaveta com perfil em PVC, fechadura tipo Yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas, pintura eletrostática a pó cinza cristal, pintura esmalte sintético nas outras cores, Acompanha kit pés reguláveis, medidas aproximadas: 1362mm x 470mm x 670mm.				
12	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS Especificação: 3(TRÊS) PRATELEIRAS E PORTAS COM CHAVE. MEDIDAS: ALTURA - 1,60m, LARGURA - 0,75m, PROFUNDIDADE - 0,40m. NA COR CINZA	UNIDADE	5	1.304,31	6.521,55
13	ARMÁRIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS Especificação: MEDIDAS APROXIMADAS: COMP. 0,90cm, LARGURA: 0,40cm, ALTURA: 1,60cm.	UNIDADE	8	1.399,25	11.194,00
14	BEBEDOURO COLUNA. Especificação: Bebedouro; tipo coluna, fornecimento água gelada e natural, para garrafão de 20 litros, gabinete em chapa pintada com tampa e chapa injeta, controle automático de temperatura, CFC free gás R 134A, reservatório em material atóxico, voltagem; 127V, frequência: 60Hz/50Hz, corrente: 127V-1,1A, capacid. de armazenamento 02 litros, dimensões aproxim. Axlpx: 30cm x 90,5cm x 33cm.	UNIDADE	5	1.301,42	6.507,10
15	ARMÁRIO ALTO EM MDF COM ACABAMENTO EM BP Especificação: 02 portas em MDF de 25 mm, 03 prateleiras em MDF de 25 mm que suportam no máximo 13 kg cada, 02 puxadores, dobradiças metálicas, sapatas niveladoras e reguláveis, medidas aproximadas (cm) axlpx: 160x80x35cm.	UNIDADE	2	1.211,78	2.423,56
16	TENDA EM FERRO GALVANIZADO DE LONA PVC ANTI CHAMA TAM 6X6 (PIROMIDAL)	UNIDADE	2	7.342,67	14.685,34
17	TENDA SANFONADA 3X3X2,5 GAZEBO	UNIDADE	2	1.960,93	3.921,86
18	TENDA 4X4	UNIDADE	2	2.749,50	5.499,00
19	JOGO DE SOFÁ 2X3 LUGARES	UNIDADE	2	2.247,38	4.494,76
20	MESA COM DUAS GAVETAS 1,50x0,75x0,70 COR: CINZA	UNIDADE	3	722,98	2.168,94
21	MESA PARA ESCRITÓRIO C/ 02 GAVETAS Especificação: COM 1,20M x 0,65CM x 0,75 DE ALTURA.	UNIDADE	2	715,65	1.431,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ: 34.887.935/0001-53
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935/0001-53

22	MESA PARA ESCRITÓRIO SEM GAVETAS: Especificação: Medidas Aproximadas comp. 1,30 cm, largura: 0,80 cm, altura: 0,85 cm	UNIDADE	2	441,00	882,00
23	MESA TIPO L 1400X1400 COR: CINZA	UNIDADE	2	1.013,55	2.027,10
24	MESA 120x0,75x75,5 COM DUAS GAVETAS	UNIDADE	2	699,27	1.398,54
25	MESA RETANGULAR MEDINDO CXLXA: 200X100X75cm	UNIDADE	2	1.174,25	2.348,50
26	COZINHA RETANGULAR COM 5 PORTAS 3 PEÇAS: ALTURA 1,97X2,97 PROF 0,35	UNIDADE	6	2.323,00	13.938,00
27	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE 305 LITROS Especificação: Uma porta, consumo 41,6 kw/h, voltagem 110V, classificação energética A, cor branca, congelamento rápido, dreno degelo, função refrigerador, controle de temperatura, dimensões aproximadas A x L x P: 94,5 x 96 x 78 cm.	UNIDADE	4	4.363,51	17.454,04
28	FREEZE HORIZONTAL CAPACIDADE 520 LITROS Especificação: Duas portas, consumo 84,6 kw/h, voltagem 110V, classificação energética D, cor branca, potência (W) 200W, congelamento rápido, dreno degelo, função refrigerador, controle de temperatura, dimensões aproximadas A x L x P: 94 x 147,3 x 78 cm.	UNIDADE	2	5.145,38	10.290,76
29	FRIGOBAR 1 PORTA 120 LITROS	UNIDADE	1	1.961,37	1.961,37
30	FRIGOBAR 1 PORTA 80 LITROS	UNIDADE	1	1.773,64	1.773,64
31	GELADEIRA 342 LITROS	UNIDADE	2	3.733,33	7.466,66
32	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO Especificação: Fogão a gás, cor branco, acendimento elétrico, pés reguláveis, autolimpante com desligamento automático, 2 prateleira deslizante, bocas esmaltadas, 4 queimadores, botões removíveis, mesa em inox, classe A em consumo de energia. Dimensões Aproximadas: 0,88x 0,49x0,59 (axlxc).	UNIDADE	3	1.051,97	3.155,91
33	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO. Especificação: Fabricado em PP, 02 velocidades mais função pulsar, copo capacidade de 1,5 litros fabricado em PP inquebrável e tampa dosadora, função clean e guarda-fio integrado à base com encaixe para o plug, voltagem 110V, potência 350W, consumo 0,37Kw/h, dimensões aproximadas A x L x P: 40cm x 21cm x 18cm.	UNIDADE	5	259,96	1.299,80
34	SANDUICHEIRA/GRILL COR: CINZA 750w; 110v	UNIDADE	8	159,07	1.272,56
35	MICROONDAS. Especificação: CAPACIDADE 31L, COR PRATA, FUNÇÃO	UNIDADE	3	1.270,55	3.811,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
CNPJ: 34.887.935/0001-53
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITORIA
CNPJ: 34.887.935/0001-53

	DESCONGELAR, RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS, PRATO GIRATÓRIO, TRAVA SEGURANÇA, PAINEL DIGITAL COM RELÓGIO, MEDIDAS APROXIMADAS: LXAXP 50,5X29,1X39,5CM, ALIMETAÇÃO 110V.				
36	SUPORTE PARA TV COM ATÉ 45Kg. Especificação: Tipo de suporte: com inclinação (TILT); Fabricado em aço carbono com pintura Epóxi Eletrostática; Compatível com TV: LCD, LED e Plasma de 32 a 56 polegadas; Plano de apoio inclinável: inclinação vertical (TILT) de até 15° para baixo, Tipo de fixação: através de parafusos; Ângulo de inclinação: inclinação vertical (TILT) de até 15° para baixo; Dimensões aproximadas do produto (L x A x P): 66 X 47 X 10 cm.	UNIDADE	3	107,27	321,81
37	SMART TV LCD 32" Especificação: Lg full hd, painel ips, resolução 1920x1080; potência de áudio 20 rms; taxa de atualização 60hz; conexões: 3 hadmi, 1 entrada rf para tv a cabo; 1 entrada rf para tv aberta (digital e analógico); 1 entrada vídeo componente p2; 1 entrada áudio e vídeo p2; 1 saída digital (óptica); 1 entrada lan (rj45); 1 saída fone de ouvido; consumo 90 kw/h; alimentação bivolt;	UNIDADE	3	2.013,00	6.039,00
38	SMART TV LCD 40" Especificação: lg full hd, painel ips, resolução 1920x1080, potência de áudio 20 rms, taxa de atualização 60hz, conexões: 3 hadmi, 1 entrada rf para tv a cabo, 1 entrada rf para tv aberta (digital e analógico), 1 entrada vídeo componente p2, 1 entrada áudio e vídeo p2, 1 saída digital (óptica), 1 entrada lan (rj45), 1 saída fone de ouvido, consumo 90 kw/h, alimentação bivolt, medidas aproximadas a x l x p: 52,8 cm x 91,1 cm x 5,5 cm	UNIDADE	4	2.466,47	9.865,88
39	CAIXA AMPLIFICADA GRANDE 300 RMS 8 CANAIS 15" WOOFER/36Kg	UNIDADE	1	2.250,58	2.250,58
40	MICROFONE COM FIO: SHURE OU SIMILAR	UNIDADE	4	368,66	1.474,64
41	MICROFONE DE MÃO SEM FIO REF. UWP-V2 OU EQUIVALENTE	UNIDADE	2	503,33	1.006,66
42	VENTILADOR DE COLUNA. Especificação: Cor: Preta; Grades: Aço cromado com tratamento antiferrugem, Hélice: com 3 pás de polipropileno natural Diâmetro das hélices: 55 cm Diâmetro da grade de proteção: 60 cm. Controle de velocidade rotativo, potência do motor 220 w. Voltagem: bivolt, velocidade 1400 rpm; Altura: 1,30 m (mínimo) e 1,95 m (máximo) Consumo: 0,20 Kwh.	UNIDADE	2	555,50	1.111,00

Rua Anfrísio Nunes, s/n, Centro, Vitória do Xingu-PA – CEP: 68.383-000

E-mail: seovivtx@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
CNPJ: 34.887.935/0001-53
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITORIA
CNPJ: 34.887.935/0001-53

43	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS COM FORNO Especificação: Com PÊ 02 bocas, em aço galvanizado, COM FORNO, capacidade 49 litros, revestido com lã de vidro, possui bandeja coletora de resíduos, registro de baixão pressão, pintura eletrostática a pó, apresenta queimador simples e duplo, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 85 cm x 50 cm x 73 cm, tipo de gás: GLP.	UNIDADE	1	2.374,25	2.374,25
44	APARADOR 154x44 LOCATELLE TV IN OU SIMILAR	UNIDADE	2	1.967,78	3.935,56
45	TOALHA DE ROSTO NATURE 050x080 D OU SIMILAR	UNIDADE	50	50,10	2.505,00
46	COLHER CAFÉ LAGUNA INOX 63906 OU SIMILAR	UNIDADE	50	7,65	382,50
47	TAÇA PARA VINHO PREMIERE OU SIMILAR	UNIDADE	50	76,26	3.813,00
48	ESTANTE PARA LIVROS DE FIXAR NA PAREDE	UNIDADE	6	2.564,33	15.385,98
49	MESA PARA COZINHA COM SEIS ASSENTOS	UNIDADE	4	2.020,12	8.080,48
50	MESA REFEITÓRIO COM BANCO: Especificação: MESA REFEITÓRIO COM BANCO: MESA REFEITÓRIO COM 8 LUGARES; TAMPO EM FÓRMICA BRANCO; ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA; BANCOS ESCAMOTEÁVEIS. DIMENSÕES: 2,40X1,48X0,75 (MEDIDAS COM OS BANCOS ABERTO).	UNIDADE	2	2.741,00	5.482,00
51	RAQUE BAIXO PARA ESCRITÓRIO	UNIDADE	4	1.023,68	4.094,72
52	CADEIRA GIRATÓRIA C/BASE A GÁS SEM SUPORTE Especificação: E REGULAGEM DE ENCOSTO, COM RODÍZIO, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADO SEM SUPORTE PARA BRAÇO. ASSENTO REGULÁVEL, COM 5 RODAS, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO	UNIDADE	1	788,12	788,12
53	MESA 1,20x1,50x0,65 COM DUAS GAVETAS CINZA	UNIDADE	3	717,02	2.151,06
VALOR TOTAL MÉDIO					283.468,87

8.1.1 – Valor total por extenso: **(duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).**

8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

Rua Anfrísio Nunes, s/n, Centro, Vitória do Xingu-PA – CEP: 68.383-000
E-mail: seovivtx@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
CNPJ: 34.887.935/0001-53
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITORIA
CNPJ: 34.887.935/0001-53

8.2.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto para a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material permanente se faz necessária para atendimento da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, a qual a aquisição de material permanente justificasse pelo fato de conceder um bom funcionamento da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, onde contribuirá para a adequação do ambiente e o desenvolvimento das atividades.

Cabe ressaltar ainda que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física do ambiente de trabalho, a rotina e a saúde do servidor, que passa maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho, para tanto se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar do ambiente da SEINFRA - Secretaria de Obras, Viação e Infra Estrutura, a fim de proporcionar condições ideais para o bom desenvolvimento das atividades rotineiras.

9 - ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 – O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

9.3.1 - De acordo com o art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de janeiro de 2021 e art. 12 do Decreto municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, os quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
CNPJ: 34.887.935/0001-53
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITORIA
CNPJ: 34.887.935/0001-53

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

9.3.2 - Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexecutáveis e os excessivamente elevados.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 - A licitação será dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupamento e em proporcionar ampla participação de licitantes.

12 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA, o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas com a presente e a futura contratação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
CNPJ: 34.887.935/0001-53
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITORIA
CNPJ: 34.887.935/0001-53

15 122 0052 2.017 | Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura
4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente

Vitória do Xingu/PA, 19 de fevereiro de 2024.


DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº. 005/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

Ofício nº 121 /2024- SEMAPA Vitória do Xingu/PA, 20 de fevereiro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA
Setor de Licitação

Assunto: Estudo Técnico Preliminar para Realização de Processo Licitatório para a futura e eventual Aquisição de material permanente.

NESTA

Prezado Senhor, por intermédio do presente, encaminhamos a vossa Senhoria o Estudo Técnico Preliminar para realização de Processo Licitatório, referente **material permanente**.

Justificativa:

Em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de **futura e eventual aquisição de material permanente**, objetivando atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA.

Os materiais são necessários/básicos dentro dos setores, pois em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento das unidades. Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pelas necessidades de reposição de objetos permanentes, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública municipal.

GENILDO DE
SOUZA
OLIVEIRA
GARCEZ:573946
01153

Assinado de forma
digital por GENILDO
DE SOUZA OLIVEIRA
GARCEZ:57394601153
Dados: 2024.02.26
08:55:03 -03'00'

GENILDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Decreto Municipal Nº 001/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual Aquisição de MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual Aquisição de MATERIAL PERMANENTE:

2.1.1 – Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal. Assim sendo, a motivação para licitar materiais permanentes, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento -SEMAPA, para o exercício de 2023. Logo, a aquisição em comento é consubstanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como acrescer o patrimônio estrutural da prefeitura municipal de Vitória do Xingu - Pará. Pois, os materiais são necessários/básicos dentro dos setores, pois em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento das unidades. Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pelas necessidades de reposição de objetos permanentes, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto. Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de itens necessários às demandas rotineiras das da Secretaria de Agricultura, ressalta-se ainda que motivação para instruir novo processo de licitação, para compra de material permanente.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas precisas dos materiais objeto deste, ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os materiais a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

- Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Atendimento às necessidades Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA, indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 – Entregar os produtos na sede do município de Vitória do Xingu;

6.1.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.4 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.5 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.8 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.9 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.10 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços e contrato.

6.1.11 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.12 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.13 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.13.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA - Contratante, mediante nomeação dos servidores, o Sr. HUDSON ANDRÉ CABRAL SICÇÚ, como fiscal de contrato titular e a Sra. ANARA MARIA PIRES DOS SANTOS, como fiscal de contrato substituta, através da Portaria nº 0064/2024-SEMAD, designados para exercerem tais funções:

7.1.1 – O(A) servidor(a) designado(a) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.2 - A fiscalização exercida pela CONTRATADA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores e da necessidade Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT (Médio)	V. TOTAL (Médio)
1	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL EM AÇO AISI 304 Especificação: COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, COM 02 TORNEIRAS, COM FILTRO DE 5", COM AS SEGUINTE MEDIDAS MINIMAS: ALTURA DE 1,45 MTS x LARGURA DE 55 CM x PROFUNDIDADE DE 36 CM.	UNIDADE	2	3.866,33	7.732,66
2	CADEIRA FIXA S/BRAÇO Especificação: ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO	UNIDADE	30	420,36	12.610,80
3	CADEIRA GIRATÓRIA C/BASE Á GÁS SEM SUPORTE Especificação: E REGULAGEM DE ENCOSTO, COM RODÍZIO, ASSENTO E	UNIDADE	5	788,12	3.940,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

	ENCOSTO ACOLCHOADO SEM SUPORTE PARA BRAÇO. ASSENTO REGULÁVEL, COM 5 RODAS, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO				
4	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Especificação: COM BASE A GÁS, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE PARA BRAÇO.	UNIDADE	4	1.491,75	5.967,00
5	LONGARINA 3 LUGARES Especificação: estofada com espuma laminada de alta densidade de no mínimo 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de no mínimo 50 mm, braços de poliuretano. Cor preto.	UNIDADE	5	1.266,53	6.332,65
6	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS Especificação: COM REFORÇO NAS PRATELEIRAS PÉS EMBORRACHADOS.	UNIDADE	5	781,75	3.908,75
7	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS Especificação: Arquivo com 04 gavetas, em chapa mista 26# e 24#, comporta de 40 a 50 pastas ou 45kg por gaveta, desliza por trilho corrediça com esferas, porta etiquetas estampado na frente da gaveta, puxador estampado na gaveta com perfil em PVC, fechadura tipo Yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas, pintura eletrostática a pó cinza cristal, pintura esmalte sintético nas outras cores, Acompanha kit pés reguláveis, medidas aproximadas: 1362mm x 470mm x 670mm.	UNIDADE	10	1.379,72	13.797,20
8	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS Especificação: 3(TRÊS) PRATELEIRAS E PORTAS COM CHAVE. MEDIDAS: ALTURA - 1,60m, LARGURA - 0,75m, PROFUNDIDADE - 0,40m. NA COR CINZA	UNIDADE	2	1.304,31	2.608,62
9	BEBEDOURO COLUNA. Especificação: Bebedouro; tipo coluna, fornecimento água gelada e natural, para garrafão de 20 litros, gabinete em chapa pintada com tampa e chapa injeta, controle automático de temperatura, CFC free gás R 134A, reservatório em material atóxico, voltagem; 127V, frequência: 60Hz/50Hz, corrente: 127V-1,1A, capacid. de armazenamento 02 litros, dimensões aproxim. Axlxp: 30cm x 90,5cm x 33cm.	UNIDADE	3	1.301,42	3.904,26
10	MESA QUADRADA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO: Especificação: Medidas A x L x P: 72 x 68 x 68cm - - Cor vermelha - - Marca sugerida - Tramontina ou Similar	UNIDADE	10	186,22	1.862,20
11	TENDA EM FERRO GALVANIZADO DE LONA PVC ANTI CHAMA TAM 10X10 (PIROMIDAL)	UNIDADE	1	9.167,27	9.167,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

12	TENDA EM FERRO GALVANIZADO DE LONA PVC ANTI CHAMA TAM 6X6 (PIROMIDAL)	UNIDADE	1	7.342,67	7.342,67
13	TENDA SANFONADA 3X3X2,5 GAZEBO	UNIDADE	1	1.960,93	1.960,93
14	TENDA 4X4	UNIDADE	2	2.749,50	5.499,00
15	JOGO DE SOFÁ 2X3 LUGARES	UNIDADE	1	2.247,38	2.247,38
16	MESA COM 4 CADEIRAS EM TUBO DE AÇO CARBONO E TINTA EPÓXI: Especificação: conjunto de Mesa com 4 Cadeiras da com sua estrutura em aço e pintura lisa. Dimensões da Mesa: Largura 0,58m Altura 0,75m Profundidade 0,98m. Dimensões da Cadeira: Largura 0,43m Altura 0,77m Profundidade 0,43m.	UNIDADE	2	1.205,43	2.410,86
17	MESA PARA COMPUTADOR 0,90x0,75x0,65 CINZA	UNIDADE	2	350,00	700,00
18	PORTA CPU. Especificação: Base em mdpbp 15mm com fita pvc de 0,45mm; suporte u em #26 (0,45mm); itens de série: 04 rodízios sendo 2 com trava e 2 sem trava; suporte em u em aço com pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) nas cores verona e preto.	UNIDADE	10	143,58	1.435,80
19	GAVETEIRO SUSPENSO COM DUAS GAVETAS COM PARAFUSOS PARA FIXAR NA MESA	UNIDADE	2	308,87	617,74
20	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE 305 LITROS Especificação: Uma porta, consumo 41,6 kw/h, voltagem 110V, classificação energética A, cor branca, congelamento rápido, dreno degelo, função refrigerador, controle de temperatura, dimensões aproximadas A x L x P: 94,5 x 96 x 78 cm.	UNIDADE	1	4.363,51	4.363,51
21	FREEZE HORIZONTAL CAPACIDADE 520 LITROS Especificação: Duas portas, consumo 84,6 kw/h, voltagem 110V, classificação energética D, cor branca, potência (W) 200W, congelamento rápido, dreno degelo, função refrigerador, controle de temperatura, dimensões aproximadas A x L x P: 94 x 147,3 x 78 cm.	UNIDADE	1	5.145,38	5.145,38
22	FRIGOBAR 1 PORTA 120 LITROS	UNIDADE	1	1.961,37	1.961,37
23	GELADEIRA 380 LITROS	UNIDADE	1	4.311,26	4.311,26
24	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO Especificação: Fogão a gás, cor branco, acendimento elétrico, pés reguláveis, autolimpante com desligamento Automático, 2 prateleira deslizante, bocas esmaltadas, 4 queimadores, botões removíveis, mesa em inox, classe A em consumo de energia. Dimensões Aproximadas: 0,88x 0,49x0,59 (axlxc).	UNIDADE	1	1.051,97	1.051,97
25	MICROONDAS. Especificação: CAPACIDADE 31L, COR PRATA, FUNÇÃO DESCONGELAR, RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS, PRATO GIRATÓRIO,	UNIDADE	1	1.270,55	1.270,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

	TRAVA SEGURANÇA, PAINEL DIGITAL COM RELÓGIO, MEDIDAS APROXIMADAS: LXAXP 50,5X29,1X39,5CM, ALIMETAÇÃO 110V.				
26	MICROFONE DE MÃO SEM FIO REF. UWP-V2 OU EQUIVALENTE	UNIDADE	2	503,33	1.006,66
27	BATEDEIRA INDUSTRIAL 15 LITROS	UNIDADE	1	5.145,38	5.145,38
28	CADEIRA GIRATÓRIA C/BASE A GÁS COM SUPORTE P/BRAÇO - POLIPROPILENO Especificação: ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO COM SUPORTE PARA BRAÇO. ASSENTO REGULÁVEL, COM 5 RODAS, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO	UNIDADE	5	825,25	4.126,25
29	MESA PARA ESCRITÓRIO C/ 02 GAVETAS Especificação: COM 1,20M x 0,65CM x 0,75 DE ALTURA.	UNIDADE	2	715,65	1.431,30
VALOR TOTAL MÉDIO					123.860,02

8.1.1 – Valor total por extenso: (cento e vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais e dois centavos).

8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.2.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores.

9 - ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 – O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

9.3.1 - De acordo com o art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de janeiro de 2021 e art. 12 do Decreto municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, os quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

9.3.2 - Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 - A licitação será dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupamento e em proporcionar ampla participação de licitantes.

12 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas com a presente e a futura contratação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

20 605 0003 2.014 | Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca
4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA, o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Vitória do Xingu/PA, 20 de fevereiro de 2024.

GENILDO DE SOUZA OLIVEIRA
GARCEZ:57394601153

Assinado de
forma digital por
GENILDO DE
SOUZA OLIVEIRA
GARCEZ:5739460
1153
Dados: 2024.02.26
08:58:05 -03'00'

GENILDO DE SOUSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Decreto Municipal nº 001/2024



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

OFÍCIO Nº 050/2024-SEPOF

Vitória do Xingu/PA, 20 de fevereiro de 2024.

AO
SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE.

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças vem por meio deste, encaminhar o Estudo Técnico Preliminar para a contratação de empresas especializadas em fornecimento de Materiais Permanente, sendo necessário para manter os ambientes que compõe esta secretaria e os demais órgãos da prefeitura municipal em bom funcionamento.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo protestos de estima e satisfação.

Atenciosamente;

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças
Decreto Municipal Nº 003/2021.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de materiais de permanentes, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de material permanente.

2.1.1 - Essa solicitação se faz necessária para atendimento satisfatório de eventuais realizações da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS, assim como todos os departamentos ligados a mesma, portanto a obtenção desses materiais permanentes visa manter todas as atividades organizacional em pleno funcionamento. Tendo em vista que a contratação de compras desses bens (material permanente), serão essenciais nas realizações de diversos projetos administrativos da SEPOF.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas precisas dos materiais objeto deste, ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os materiais a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Entregar os produtos na sede do município de Vitória do Xingu;

6.1.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.4 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.5 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

6.1.8 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.9 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.10 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços e contrato.

6.1.11 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.12 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.13 - A Contratada ficará obrigada a acatar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.13.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A CONTRATANTE obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU - Contratante, mediante nomeação dos servidores, Sr. WENDERSON BENATHAR NASCIMENTO - Matrícula: 0416023, como fiscal de contrato titular e o Sr. VENICIUS SOARES FELIX - Matrícula: 0416020, como fiscal de contrato substituto, através da Portaria nº 0036/2024 – SEMAD, 03 de janeiro de 2024, designados para exercerem tais funções:

7.1.1 – O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer Informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

7.2 - A fiscalização exercida pela CONTRATADA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores e da necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT (Médio)	V. TOTAL (Médio)
1	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL EM AÇO INOX AISI 304. Especificação: COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM 02 TORNEIRAS, COM FILTRO DE 5", COM AS SEGUINTE MEDIDAS MINIMAS: ALTURA DE 1,45 MTS x LARGURA DE 66 CM x PROFUNDIDADE DE 39 CM.	UNIDADE	3	4.207,97	12.623,91
2	CADEIRA TIPO DIRETOR 28001 COM REGULAGEM DE ALTURA Especificação: giratória com braço, com 5 patas, com assento e encosto em espuma injetada de 8cm de espessura, revestida em couro sintético regulagem de altura a gás. Cor preto.	UNIDADE	10	3.673,37	36.733,70
3	LONGARINA 3 LUGARES Especificação: estofada com espuma laminada de alta densidade de no mínimo 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de no mínimo 50 mm, braços de poliuretano. Cor preto.	UNIDADE	5	1.266,53	6.332,65
4	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS Especificação: Arquivo com 04 gavetas, em chapa mista 26# e 24#, comporta de 40 a 50 pastas ou 45kg por gaveta, desliza por trilho corredeira com esferas, porta etiquetas estampado na frente da gaveta, puxador estampado na gaveta com perfil em PVC, fechadura tipo Yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas, pintura eletrostática a pó cinza cristal, pintura esmalte sintético nas outras cores, Acompanha kit pés reguláveis, medidas aproximadas: 1362mm x 470mm x 670mm.	UNIDADE	5	1.379,72	6.898,60
5	BEBEDOURO COLUNA. Especificação: Bebedouro; tipo coluna, fornecimento água gelada e natural, para garrafão de 20 litros, gabinete em chapa pintada com tampa e chapa	UNIDADE	5	1.301,42	6.507,10





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

	injeta, controle automático de temperatura, CFC free gás R 134A, reservatório em material				
6	CADEIRA GIRATÓRIA C/BASE Á GÁS COM SUPORTE P/BRAÇO -POLIPROPILENO Especificação: ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO COM SUPORTE PARA BRAÇO. ASSENTO REGULÁVEL, COM 5 RODAS, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO	UNIDADE	20	825,25	16.505,00
7	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Especificação: COM BASE A GÁS, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE PARA BRAÇO.	UNIDADE	5	1.491,75	7.458,75
VALOR TOTAL					93.059,71

8.1.1 – Valor total por extenso: (noventa e três mil, cinquenta e nove reais e setenta e um centavos).

8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.2.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores.

9 - ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 – O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

9.3.1 - De acordo Com o art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de janeiro de 2021 e art. 12 do Decreto municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, os quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

9.3.2 - Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 - A licitação será dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupamento e em proporcionar ampla participação de licitantes.

12 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS, o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

14.1 - As despesas com a presente e a futura contratação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

04 123 0005 2.009 | Manutenção da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente

Vitória do Xingu/PA, 20 de fevereiro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças
Decreto Municipal N° 003/2021.





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Ofício nº. 0087/2024 – SEMAD

Vitória do Xingu/PA, 19 de fevereiro de 2024

A Sua Senhoria o Senhor,

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Setor de Licitação - Secretaria Municipal de Administração

Endereço: Avenida Manoel Félix de Farias | Bairro: Centro CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA

Prezado Senhor,

Cordialmente cumprimentando-o vimos através do presente encaminhar o Estudo Técnico Preliminar para abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA para a aquisição de material permanente "móveis diversos".

JUSTIFICATIVA:

Aquisição dos itens se justifica em face do interesse público de manter os serviços da Secretaria Municipal de Administração e setores adjuntos, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta secretaria, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de móveis e eletrodomésticos. Bem como contribuirá para a adequação do ambiente a para o desenvolvimento das atividades exercidas nos diversos prédios públicos.

Cabe ainda ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte de seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

Informamos, ainda as despesas decorrentes para a presente contratação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária:

04 122 0005 2.005 Manutenção da Secretaria de Administração

4.4.90.52.99 – Material Permanente

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo protestos de estima e satisfação.

DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

Assinado de forma digital por
DANILSON GILIARD ALMEIDA DE
LIMA:68790392272
Dados: 2024.02.19 15:49:40 -03'00'

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº0001/2021



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de material permanente “móveis diversos”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e setores adjuntos, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de material permanente “móveis diversos”

2.1.1 – Aquisição dos itens se justifica em face do interesse público de manter os serviços da Secretaria Municipal de Administração e setores adjuntos, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta secretaria, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de móveis e eletrodomésticos. Bem como contribuirá para a adequação do ambiente a para o desenvolvimento das atividades exercidas nos diversos prédios públicos.

2.1.2 – Cabe ainda ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte de seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas dos bens ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações dos serviços.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.12.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A CONTRATANTE obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração - Contratante, mediante nomeação do servidor, Sr. THOMAZ HENRIQUE CAVALCANTE LOPES – Matrícula: 0415769, como fiscal de contrato titular e da servidora, Sra. GEOVANA CASTRO DE SOUZA – Matrícula: 0406394, como fiscal de contrato substituta, através da Portaria nº 0055/2024-SEMAD, designados para exercerem tais funções:

7.1.1 – As servidoras designadas anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.2 - A fiscalização exercida pela CONTRATADA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Os quantitativos estimados da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores e da necessidade da Secretaria Municipal de Administração:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO (Médio)	V. TOTAL (Médio)
1	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL EM AÇO INOX AISI 304. Especificação: COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM 02 TORNEIRAS, COM FILTRO DE 5", COM AS SEGUINTE MEDIDAS MINIMAS: ALTURA DE 1,45 MTS x LARGURA DE 66 CM x PROFUNDIDADE DE 39 CM.	UNIDADE	5	4.207,97	21.039,85



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

2	CADEIRA FIXA S/BRAÇO Especificação: ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO	UNIDADE	15	420,36	6.305,40
3	CADEIRA GIRATÓRIA C/BASE Á GÁS SEM SUPORTE Especificação: E REGULAGEM DE ENCOSTO, COM RODÍZIO, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADO SEM SUPORTE PARA BRAÇO. ASSENTO REGULÁVEL, COM 5 RODAS, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO	UNIDADE	15	788,12	11.821,80
4	CADEIRA GIRATÓRIA C/BASE Á GÁS COM SUPORTE P/BRAÇO -POLIPROPILENO Especificação: ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO COM SUPORTE PARA BRAÇO. ASSENTO REGULÁVEL, COM 5 RODAS, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO	UNIDADE	10	825,25	8.252,50
5	CADEIRA TIPO DIRETOR 28001 COM REGULAGEM DE ALTURA Especificação: giratória com braço, com 5 patas, com assento e encosto em espuma injetada de 8cm de espessura, revestida em couro sintético regulagem de altura a gás. Cor preto.	UNIDADE	5	3.673,37	18.366,85
6	POLTRONA TIPO CVALETTI 3001 Especificação: GIRATÓRIA INJ OU SIMILAR	UNIDADE	5	1.672,47	8.362,35
7	POLTRONA TIPO CVALETTI 4001 Especificação: GIRATÓRIA TEC OU SIMILAR	UNIDADE	5	1.371,27	6.856,35
8	LONGARINA 3 LUGARES Especificação: estofada com espuma laminada de alta densidade de no mínimo 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de no mínimo 50 mm, braços de poliuretano. Cor preto.	UNIDADE	5	1.266,53	6.332,65
9	LONGARINA DE 4 LUGARES Especificação: estofada com espuma laminada de alta densidade de no mínimo 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de no mínimo 50mm, braços de poliuretano. Cor preto.	UNIDADE	5	1.686,65	8.433,25
10	LONGARINA DE 5 LUGARES Especificação: COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO	UNIDADE	5	2.057,88	10.289,40
11	ESTANTE BIBLIOTECA COM 6 PRATELEIRAS Especificação: EB centro standard, em várias cores, resistente e fácil mobilidade, em aço com pintura esmaltada sintético e aplicação antiferrugem Material Aço, Altura do Produto (m) 2.00, Largura do Produto (m) 1.04 e Profundidade do Produto (m) 0.46	UNIDADE	10	1.081,08	10.810,80



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

12	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS Especificação: COM REFORÇO NAS PRATELEIRAS PÉS EMBORRACHADOS.	UNIDADE	5	781,75	3.908,75
13	ARQUIVO EM AÇO COM 03 GAVETAS	UNIDADE	10	1.358,67	13.586,70
14	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS Especificação: Arquivo com 04 gavetas, em chapa mista 26# e 24#, comporta de 40 a 50 pastas ou 45kg por gaveta, desliza por trilho corrediça com esferas, porta etiquetas estampado na frente da gaveta, puxador estampado na gaveta com perfil em PVC, fechadura tipo Yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas, pintura eletrostática a pó cinza cristal, pintura esmalte sintético nas outras cores, Acompanha kit pés reguláveis, medidas aproximadas: 1362mm x 470mm x 670mm.	UNIDADE	10	1.379,72	13.797,20
15	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS Especificação: 3(TRÊS) PRATELEIRAS E PORTAS COM CHAVE. MEDIDAS: ALTURA - 1,60m, LARGURA - 0,75m, PROFUNDIDADE - 0,40m. NA COR CINZA	UNIDADE	7	1.304,31	9.130,17
16	BEBEDOURO COLUNA. Especificação: Bebedouro; tipo coluna, fornecimento água gelada e natural, para garrafão de 20 litros, gabinete em chapa pintada com tampa e chapa injeta, controle automático de temperatura, CFC free gás R 134A, reservatório em material atóxico, voltagem; 127V, frequência: 60Hz/50Hz, corrente: 127V-1,1A, capacid. de armazenamento 02 litros, dimensões aproxim. Axlxp: 30cm x 90,5cm x 33cm.	UNIDADE	1	1.301,42	1.301,42
17	ARMÁRIO DE AÇO P/ DEPÓSITO DE MERENDA Especificação: Feito em chapa mista #24 e #26, apresenta: 2 portas com 4 reforços cada, 1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cada 50mm, 1 prateleira fixa e 2 reguláveis a cada 50mm, capacidade por prateleira 20kg, Pintura eletrostática na cor cinza cristal, kit pé regulável, medidas aproximadas axlpx (cm) 1,90cm x 90cm x 40cm	UNIDADE	5	1.521,49	7.607,45
18	CADEIRA COM SUPORTE PARA BRAÇO: Especificação: Especificações mínimas: - A cadeira deverá ser confeccionada em polipropileno; - A cadeira deverá ser na cor vermelha; - A cadeira deverá suportar no mínimo 118 kg; - Medidas mínimas: Altura 84 cm, largura 43 cm, Profundidade 36 cm; - A cadeira poltrona deverá ser empilháveis para melhor armazenamento e também prolongar a vida útil do produto; - A cadeira poltrona deverá ser empilháveis para melhor	UNIDADE	10	112,08	1.120,80



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

	armazenamento e também prolongar a vida útil do produto; - Marca sugerida - Tramontina ou Similar				
19	CADEIRA SEM SUPORTE PARA BRAÇO: Especificação: Especificações mínimas:- A cadeira deverá ser confeccionada em polipropileno; - A cadeira deverá ser na cor vermelha; - A cadeira deverá suportar no mínimo 118 kg; - Medidas mínimas: Altura 84 cm, largura 43 cm, Profundidade 36 cm; - A cadeira poltrona deverá ser empilháveis para melhor armazenamento e também prolongar a vida útil do produto; - Garantia mínima de 1 ano. - Marca sugerida - Tramontina ou Similar	UNIDADE	5	95,88	479,40
20	MESA QUADRADA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO: Especificação: Medidas A x L x P: 72 x 68 x 68cm - - Cor vermelha - - Marca sugerida Tramontina ou Similar	UNIDADE	10	186,22	1.862,20
21	TENDA EM FERRO GALVANIZADO DE LONA PVC ANTI CHAMA TAM 10X10 (PIROMIDAL)	UNIDADE	2	9.167,27	18.334,54
22	TENDA EM FERRO GALVANIZADO DE LONA PVC ANTI CHAMA TAM 6X6 (PIROMIDAL)	UNIDADE	4	7.342,67	29.370,68
23	TENDA SANFONADA 3X3X2,5 GAZEBO	UNIDADE	2	1.960,93	3.921,86
24	GAVETEIRO: Especificação: Corpo em aço chapa #26; tampo superior em MDPBP 15mm; frente das 3 gavetas em MDPBP 15mm; estrutura das 3 gavetas em aço chapa #26; perfil ABS 180°; 5 rodízios - 2 com trava e 3 sem trava; 2 gavetas comuns e 1 para pastas suspensas; fechadura tipo yale com 2 chaves; puxadores de plástico na cor prata; capacidade de 10kg por gaveta; deslizamento das gavetas por roldanas de nylon, dimensões L x A x P: 49,00 cm x 65,00 cm x 35,00 cm.	UNIDADE	3	412,41	1.237,23
25	JOGO DE SOFÁ 2X3 LUGARES	UNIDADE	3	2.247,38	6.742,14
26	TÁBUA DE PASSAR ROUPA Especificação: Material Pinus Maciço Natural, material pés e apoio para ferro em ferro, pés dobráveis em x de madeira, superfície recoberta em espuma e tecido de alta resistência.	UNIDADE	2	239,20	478,40
27	MESA COM 4 CADEIRAS EM TUBO DE AÇO CARBONO E TINTA EPÓXI: Especificação: conjunto de Mesa com 4 Cadeiras da com sua estrutura em aço e pintura lisa. Dimensões da Mesa: Largura 0,58m Altura 0,75m Profundidade 0,98m. Dimensões da Cadeira: Largura 0,43m Altura 0,77m Profundidade 0,43m.	UNIDADE	6	1.205,43	7.232,58
28	MESA COM DUAS GAVETAS 1,50x0,75x0,70 COR: CINZA	UNIDADE	5	722,98	3.614,90



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

29	MESA PARA COMPUTADOR 0,90x0,75x0,65 CINZA	UNIDADE	5	350,00	1.750,00
30	PORTA CPU. Especificação: Base em mdpbp 15mm com fita pvc de 0,45mm; suporte u em #26 (0,45mm); itens de série: 04 rodízios sendo 2 com trava e 2 sem trava; suporte em u em aço com pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) nas cores verona e preto.	UNIDADE	10	143,58	1.435,80
31	MESA REDONDA 1200X750mm 1030 PC PAINEL CC	UNIDADE	3	786,40	2.359,20
32	MESA TIPO L 1400X1400 COR: CINZA	UNIDADE	10	1.013,55	10.135,50
33	MESA RETANGULAR MEDINDO CXLXA: 200X100X75cm	UNIDADE	6	1.174,25	7.045,50
34	MESA 1,20x1,50x0,65 COM DUAS GAVETAS CINZA	UNIDADE	5	717,02	3.585,10
35	GAVETEIRO SUSPENSO COM DUAS GAVETAS COM PARAFUSOS PARA FIXAR NA MESA	UNIDADE	2	308,87	617,74
36	COZINHA RETANGULAR COM 5 PORTAS 3 PEÇAS: ALTURA 1,97X2,97 PROF 0,35	UNIDADE	6	2.323,00	13.938,00
37	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE 305 LITROS Especificação: Uma porta, consumo 41,6 kw/h, voltagem 110V, classificação energética A, cor branca, congelamento rápido, dreno degelo, função refrigerador, controle de temperatura, dimensões aproximadas A x L x P: 94,5 x 96 x 78 cm.	UNIDADE	3	4.363,51	13.090,53
38	FREEZE HORIZONTAL CAPACIDADE 520 LITROS Especificação: Duas portas, consumo 84,6 kw/h, voltagem 110V, classificação energética D, cor branca, potência (W) 200W, congelamento rápido, dreno degelo, função refrigerador, controle de temperatura, dimensões aproximadas A x L x P: 94 x 147,3 x 78 cm.	UNIDADE	3	5.145,38	15.436,14
39	FREEZER VERTICAL 230 CVU	UNIDADE	3	4.800,39	14.401,17
40	FRIGOBAR 1 PORTA 120 LITROS	UNIDADE	5	1.961,37	9.806,85
41	GELADEIRA 280 LITROS	UNIDADE	2	2.449,86	4.899,72
42	GELADEIRA 380 LITROS	UNIDADE	3	4.311,26	12.933,78
43	FERRO DE PASSAR ROUPA A SECO Especificação: Voltagem; 110V, potência; 1000W, consumo (KW/h): 170 minutos/1,406 KW/H, dimensões aproximadas A x L x P: 11,5 x 10 x 24cm.	UNIDADE	1	150,90	150,90
44	CENTRIFUGA DE ROUPA 10Kg Especificação: Pootência 170w; timer de 15 minutos com desligamento automático; alta eficiência; capacidade para 12kg de roupas molhadas; abertura dos cesto extra grande grade de proteção; porta cordão; cesto de inox; sistema de segurança; baixo consumo de energia elétrica	UNIDADE	2	1.105,15	2.210,30
45	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO Especificação: Fogão a gás, cor branco, acendimento elétrico, pés	UNIDADE	2	1.051,97	2.103,94



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

	reguláveis, autolimpante com desligamento automático, 2 prateleira deslizante, bocas esmaltadas, 4 queimadores, botões removíveis, mesa em inox, classe A em consumo de energia. Dimensões Aproximadas: 0,88x 0,49x0,59 (axlxc).				
46	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO. Especificação: Fabricado em PP, 02 velocidades mais função pulsar, copo capacidade de 1,5 litros fabricado em PP inquebrável e tampa dosadora, função clean e guarda-fio integrado à base com encaixe para o plug, voltagem 110V, potência 350W, consumo 0,37Kw/h, dimensões aproximadas A x L x P: 40cm x 21cm x 18cm.	UNIDADE	5	259,96	1.299,80
47	MAQUINA DE LAVAR: Especificação: Cor branca, capacidade 15,0 kg, 12 programas de lavagem, tampa com visor transparente, trava de segurança, cesto plástico, pés niveladores, dosador de sabão, filtro pega-fiapos, eco-lavagem, função centrifugação em 720 RPM e aproveitamento de água, 05 níveis de água, dispenser automático para sabão em pó e amaciante, tensão 127V, consumo khw/h 0,46, dimensões aproximadas A x L x P: 102cm x 66cm x73cm.	UNIDADE	1	3.479,17	3.479,17
48	SANDUICHEIRA/GRILL COR: CINZA 750w; 110v	UNIDADE	4	159,07	636,28
49	MICROONDAS. Especificação: CAPACIDADE 31L, COR PRATA, FUNÇÃO DESCONGELAR, RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS, PRATO GIRATÓRIO, TRAVA SEGURANÇA, PAINEL DIGITAL COM RELÓGIO, MEDIDAS APROXIMADAS: LXAXP 50,5X29,1X39,5CM, ALIMETAÇÃO 110V.	UNIDADE	3	1.270,55	3.811,65
50	SUPORTE PARA TV COM ATÉ 45Kg. Especificação: Tipo de suporte: com inclinação (TILT); Fabricado em aço carbono com pintura Epóxi Eletrostática; Compatível com TV: LCD, LED e Plasma de 32 a 56 polegadas; Plano de apoio inclinável: inclinação vertical (TILT) de até 15° para baixo, Tipo de fixação: através de parafusos; Ângulo de inclinação: inclinação vertical (TILT) de até 15° para baixo; Dimensões aproximadas do produto (L x A x P): 66 X 47 X 10 cm.	UNIDADE	5	107,27	536,35
51	SMART TV LCD 32" Especificação: Lg full hd, painel ips, resolução 1920x1080; potência de áudio 20 rms; taxa de atualização 60hz; conexões: 3 hadmi, 1 entrada rf para tv a cabo; 1 entrada rf para tv aberta (digital e analógico); 1 entrada vídeo componente p2; 1 entrada áudio e vídeo p2; 1 saída digital (óptica); 1 entrada lan (rj45); 1	UNIDADE	4	2.013,00	8.052,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

	saída fone de ouvido; consumo 90 kw/h; alimentação bivolt;				
52	SMART TV LCD 42" Especificação: Lg full hd, painel ips, resolução 1920x1080; potência de áudio 20 rms; taxa de atualização 60hz; conexões: 3 hadmi, 1 entrada rf para tv a cabo; 1 entrada rf para tv aberta (digital e analógico); 1 entrada vídeo componente p2; 1 entrada áudio e vídeo p2; 1 saída digital (óptica); 1 entrada lan (rj45); 1 saída fone de ouvido; consumo 90 kw/h; alimentação bivolt;	UNIDADE	3	2.556,93	7.670,79
53	CAIXA AMPLIFICADA GRANDE 300 RMS 8 CANAIS 15" WOOFER/36Kg	UNIDADE	1	2.250,58	2.250,58
54	MICROFONE COM FIO: SHURE OU SIMILAR	UNIDADE	1	368,66	368,66
55	MICROFONE DE MÃO SEM FIO REF. UWP-V2 OU EQUIVALENTE	UNIDADE	1	503,33	503,33
56	MICROFONE LAPELA SEM FIO REF. WWP-VI OU EQUIVALENTE	UNIDADE	1	713,33	713,33
57	MICROFONE LERSON SEMI 58P-4 OU EQUIVALENTE	UNIDADE	1	497,38	497,38
58	MICROFONE SHURE AURICULAR OU SIMILAR	UNIDADE	1	1.633,24	1.633,24
59	VENTILADOR DE COLUNA. Especificação: Cor: Preta; Grades: Aço cromado com tratamento antiferrugem, Hélice: com 3 pás de polipropileno natural Diâmetro das hélices: 55 cm Diâmetro da grade de proteção: 60 cm. Controle de velocidade rotativo, potência do motor 220 w. Voltagem: bivolt, velocidade 1400 rpm; Altura: 1,30 m (mínimo) e 1,95 m (máximo) Consumo: 0,20 Kwh.	UNIDADE	3	555,50	1.666,50
60	VENTILADOR DE MESA OSCILANTE Especificação: Fabricado em material plástico; egulagem de inclinação; alça de transporte; controle gradual de velocidade; 03 hélices; diâmetro; 40cm; dimensões: 55x37x28cm	UNIDADE	1	300,68	300,68
61	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA Especificação: Ventilador oscilante de coluna, bi-volt, de velocidade variável, para uso em ambientes operacionais c/ médio e grande volume de ar c/ 55cm diâmetro de da hélice, 60cm diâmetro da grade de proteção, 220cm altura total máxima, tensão de alimentação 110/220v.	UNIDADE	2	468,41	936,82
62	VENTILADOR DE PAREDE. Especificação: Diâmetro 1,0 m, grade frontal e traseira em aço cromado, tensão bivolt 110/220V, atinge até 25m de distância, potência 1/2CV, vazão 1800m³/h, rotação de 1120 RPM, abrangência de 100m², dimensões (CxLxA): 100cmx22cmx122cm.	UNIDADE	1	404,75	404,75
63	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL C/04 PÁS DE AÇO	UNIDADE	1	261,70	261,70



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

64	VENTILADOR DE TETO Especificação: Comercial em aço tratado com pintura eletrostática, três pás, cor cinza, 420 RPM, diâmetro aproximado 960mm, voltagem 127V, potência em RMS 1/6CV, velocidade regulável - chave RV = liga-desliga com reversão. (und)	UNIDADE	1	247,38	247,38
65	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE Especificação: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v diâmetro aproximado da hélice: 45 cm" rpm: 1400 máxima tensão: bivolt velocidade regulável equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	UNIDADE	1	452,27	452,27
66	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL Especificação: Capacidade tacho: 05 litros, seis (06) velocidades, estrutura em aço SAE 1020, acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, tacho estampado em aço inoxidável 304 polido, sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, dispositivo de segurança no acesso ao tacho para evitar acidente, batedores especiais em alumínio para cada função (Globo, Raquete, Espiral), batedor GLOBO para massas leves, voltagem 110 Volts ou similar	UNIDADE	1	1.568,50	1.568,50
67	BATEDEIRA INDUSTRIAL 15 LITROS	UNIDADE	1	5.145,38	5.145,38
68	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS COM FORNO Especificação: Com PÊ 02 bocas, em aço galvanizado, COM FORNO, capacidade 49 litros, revestido com lã de vidro, possui bandeja coletora de resíduos, registro de baixão pressão, pintura eletrostática a pó, apresenta queimador simples e duplo, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 85 cm x 50 cm x 73 cm, tipo de gás: GLP.	UNIDADE	1	2.374,25	2.374,25
69	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Com PÊ 02 bocas, em aço galvanizado, SEM FORNO, apresenta registro de baixa pressão, queimador simples e duplo, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82,5 cm x 73 cm x 49 cm, tipo de gás: GLP.	UNIDADE	2	810,83	1.621,66
70	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO Especificação: Com pé, 04 bocas, em aço galvanizado, com forno, capacidade 85 litros, revestido com	UNIDADE	4	2.918,47	11.673,88



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

	lã de vidro, possui bandeja coletora de resíduos, registro de baixão pressão, pintura eletrostática a pó, apresenta 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 73cm x 83cm, tipo de gás: GLP.				
71	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO Especificação: Com Pé, 04 bocas, em aço galvanizado, sem forno, apresenta registro de baixa pressão, queimador simples e duplo, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 73cm x 83 cm.	UNIDADE	1	1.867,83	1.867,83
72	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Especificação: Com Pé, 06 bocas, em aço galvanizado, com forno revestido com lã de vidro, capacidade do forno: 85 litros, possui bandeja coletora de resíduos, registro de baixa pressão, pintura eletrostática a pó, 03 queimadores simples e 03 queimadores duplos, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 107cm x 83cm	UNIDADE	2	3.539,25	7.078,50
73	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS SEM FORNO Especificação: Com Pé, 06 bocas, em aço galvanizado, sem forno, registro de baixa pressão, pintura eletrostática a pó, 03 queimadores simples e 03 queimadores duplos, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 107cm x 83cm	UNIDADE	1	3.022,03	3.022,03
74	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 12 LITROS Especificação: Liquidificador industrial em aço inox, copo em aço inox de 12 litros, 01 velocidade, tecla liga/desliga, motor 1,0CV, voltagem 110V, consumo aproximado 1,5 Kw/h, dimensões aproximadas A x L x P: 126cm x 74cm x 38 cm, com cavalete.	UNIDADE	2	3.209,09	6.418,18
75	MESA 25820 REUN 220CM Especificação: NOCE/PT OU SIMILAR	UNIDADE	1	1.591,45	1.591,45
76	POLTRONA 201065 FIXA APROX. Especificação: CEC PT OU SIMILAR	UNIDADE	3	2.145,24	6.435,72
77	CADEIRA ERGON FIXA PP4 Especificação: PES PT KF 97 OU SIMILAR	UNIDADE	1	682,54	682,54
78	MESA 25625 120Cm Especificação: CAST/NOCE OU SIMILAR	UNIDADE	2	812,67	1.625,34
79	POLTRONA 29001 AC GIRATÓRIA Especificação: PRES SYNC 3D OU SIMILAR	UNIDADE	3	4.582,84	13.748,52
80	POLTRONA 8203 EXEC. GIRATÓRIA Especificação: SRE VNE/PT OU SIMILAR	UNIDADE	3	1.057,37	3.172,11



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

81	ARMÁRIO BAIXO 32510 2 PORTAS. Especificação: Dimensões aprox.: altura: 685 mm largura: 890 mm profundidade: 380 mm. Confeccionado em MDP BP. Fechadura cilíndrica Tipo Yale com sistema articulado contendo 02 chaves. Puxadores em polietileno tipo concha. 01 Prateleira Fixa. NOCE/P/OU SIMILAR	UNIDADE	2	742,36	1.484,72
82	POLTRONA 20101 GIRATÓRIA PRESIDENTE Especificação: CEC PT OU SIMILAR	UNIDADE	2	3.296,85	6.593,70
83	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL	UNIDADE	2	821,95	1.643,90
84	ARMÁRIO ALTO EM MDF COM ACABAMENTO EM BP Especificação: 02 portas em MDF de 25 mm, 03 prateleiras em MDF de 25 mm que suportam no máximo 13 kg cada, 02 puxadores, dobradiças metálicas, sapatas niveladoras e reguláveis, medidas aproximadas (cm) axlpx: 160x80x35cm.	UNIDADE	2	1.211,78	2.423,56
VALOR TOTAL MÉDIO: R\$ 472.392,22					

8.1.1 – Valor total por extenso: **(quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).**

8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.2.1 - A estimativa das quantidades tem como base a demanda apresentada pelos setores que compõe esta Secretaria Municipal de Administração.

9 - ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 – O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

9.3.1 - De acordo Com o art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de janeiro de 2021 e art. 12 do Decreto municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, os quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

9.3.2 - Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 - A licitação será dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupamento e em proporcionar ampla participação de licitantes.

12 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

secretário julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas com a presente e a futura contratação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

04 122 0005 2.005 | Manutenção da Secretaria de Administração
4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente

Vitória do Xingu/PA, 19 de fevereiro de 2024.

DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

Assinado de forma digital por
DANILSON GILIARD ALMEIDA
DE LIMA:68790392272
Dados: 2024.02.19 15:48:36
-03'00'

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

OFÍCIO Nº. 599/2024 GAB/SMS

Vitória do Xingu, 20 de fevereiro de 2024.

Ao Prezado Senhor

JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA

Presidente da CLP

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP: 68383-000.

Assunto: Processo Licitatório de aquisição de mobiliário, equipamentos e material permanente.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos através do presente encaminhar o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR para uma futura contratação de empresa e posterior aquisição de mobiliário, equipamentos e material permanente, visando suprir as necessidades desta Secretaria de Saúde e demais setores vinculados.

Para este fim deverá ser usado as seguintes dotações:

DOTAÇÕES
2052 - Manutenção da Média e Alta Complexidade
2044 – Manutenção de Outros Programas da Atenção Básica
2049 – Manutenção da Secretaria de Saúde
2048 - Manutenção do Centro Especializado em Odontologia
2051 - Manutenção da Farmácia Básica
2056 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Justificativa:

Considerando que tal aquisição, visa equipar adequadamente esta secretaria, bem como os demais setores vinculados, garantir melhor atendimento aos munícipes que procuram por atendimento, e assim melhores condições de trabalho para nossos servidores. Vale ressaltar que devido ao uso contínuo dos mobiliários, enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas. Diante do exposto, solicitamos que seja realizado processo licitatório de acordo com a legislação em vigor e escolha de melhor proposta para a administração pública.

Certos do pronto atendimento, agradecemos antecipadamente.

SAMUEL SILVA PORTILHO
DE MELO:15335399287

Assinado de forma digital por
SAMUEL SILVA PORTILHO DE
MELO:15335399287

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. Nº 0002/2023 - PMVX





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos e material permanente.

2.1.1 – Essa solicitação se faz necessária para equipar adequadamente esta secretaria, bem como os demais setores vinculados, garantir melhor atendimento aos munícipes que procuram por atendimento, e assim melhores condições de trabalho para nossos servidores. Vale ressaltar que devido ao uso contínuo dos mobiliários, enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas precisas dos materiais objeto deste, ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações.

2.3 - Os materiais a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 – Entregar os produtos na sede do município de Vitória do Xingu;

,6.1.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.4 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.5 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

6.1.8 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.9 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.10 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços e contrato.

6.1.11 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.12 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.13 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.13.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;





6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde - Contratante, mediante nomeação do servidor, Sr. WELLIGTON DE CASTRO GOMES – Matrícula: 0415967, como fiscal de contrato titular e o servidor, Sr. RODRIGO DA SILVA MARIA – Matrícula: 0415931 como fiscal de contrato substituto, mediante Portaria nº. 0078/2024 - SEMAD, designados para exercerem tais funções:

7.1.1 – O(A) servidor(a) designado(a) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.2 - A fiscalização exercida pela CONTRATADA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

OBS: Os fiscais de contratos serão designados no ato de assinatura de contrato.

8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores e da necessidade da Secretaria de Saúde

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT (Médio)	V. TOTAL (Médio)
1	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL EM AÇO INOX AISI 304. Especificação: COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM 02 TORNEIRAS, COM FILTRO DE 5", COM AS SEGUINTE MEDIDAS MINIMAS: ALTURA DE 1,45 MTS x LARGURA DE 66 CM x PROFUNDIDADE DE 39 CM.	UNIDADE	5	4.207,97	21.039,85
2	POLTRONA TIPO CAVALETTI 3001 Especificação: GIRATÓRIA INJ OU SIMILAR	UNIDADE	4	1.672,47	6.689,88
3	POLTRONA TIPO CAVALETTI 4001 Especificação: GIRATÓRIA TEC OU SIMILAR	UNIDADE	4	1.371,27	5.485,08
4	LONGARINA 3 LUGARES Especificação: estofada com espuma laminada de alta densidade de no mínimo 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de no mínimo 50 mm, braços de poliuretano. Cor preto.	UNIDADE	50	1.266,53	63.326,50
5	LONGARINA DE 5 LUGARES Especificação: COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO	UNIDADE	20	2.057,88	41.157,60
6	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATELEIRAS Especificação: Dimensões aprox.: altura: 1800 mm largura: 920 mm profundidade: 300mm. Capacidade por prateleira 25kg (bem distribuídos) REMOVÍVEIS, COM REFORÇO NAS PRATELEIRAS E PÉS EMBORRACHADOS.	UNIDADE	5	542,00	2.710,00
7	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS Especificação: COM REFORÇO NAS PRATELEIRAS PÉS EMBORRACHADOS.	UNIDADE	10	781,75	7.817,50





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

8	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS Especificação: Arquivo com 04 gavetas, em chapa mista 26# e 24#, comporta de 40 a 50 pastas ou 45kg por gaveta, desliza por trilho corrediça com esferas, porta etiquetas estampado na frente da gaveta, puxador estampado na gaveta com perfil em PVC, fechadura tipo Yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas, pintura eletrostática a pó cinza cristal, pintura esmalte sintético nas outras cores, Acompanha kit pés reguláveis, medidas aproximadas: 1362mm x 470mm x 670mm.	UNIDADE	10	1.379,72	13.797,20
9	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS Especificação: 3(TRÊS) PRATELEIRAS E PORTAS COM CHAVE. MEDIDAS: ALTURA - 1,60m, LARGURA - 0,75m, PROFUNDIDADE - 0,40m. NA COR CINZA	UNIDADE	10	1.304,31	13.043,10
10	BEBEDOURO COLUNA. Especificação: Bebedouro; tipo coluna, fornecimento água gelada e natural, para garrafão de 20 litros, gabinete em chapa pintada com tampa e chapa injeta, controle automático de temperatura, CFC free gás R 134A, reservatório em material atóxico, voltagem; 127V, frequência: 60Hz/50Hz, corrente: 127V-1,1A, capacid. de armazenamento 02 litros, dimensões aproxim. AxLxp: 30cm x 90,5cm x 33cm.	UNIDADE	10	1.301,42	13.014,20
11	ARMÁRIO COM PRATELEIRA Especificação: Confeccionado em madeira aglomerada de 15mm (MDF), revestimento melamínico de baixa pressão e bordas com fita de PVC de 0,45mm, com fundo em Duratree. Armário com chave metálica e puxadores em PVC, Medidas: 1,60x0,80x0,40	UNIDADE	2	972,12	1.944,24
12	COLCHÃO DE ESPUMA: Especificação: Modelo solteiro, densidade D45, tecido em Olinifica (toque malha), Poliéster e Polipropileno, evestimento em matelassado com lâmina de espuma de poliuretano, tratamento no tecido actigard, anti-ácaro e anti-alérgico, suporta até 150 kg, acabamento com debrum, dimensões (LxAxP) 88x17x188 cm.	UNIDADE	10	630,99	6.309,90
13	COLCHÃO PARA BERÇO: Especificação: Dimensões do colchão - Comprimento: 1300mm - Largura: 600mm - Espessura: 120mm - Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, revestido em matelassê (acolchoado), costurado, com acabamento em uma das faces plastificado, proteção antialérgica e antiácaro. Obs: O comprimento e a largura mínima do colchão a ser utilizado com o berço, devem ser tais que o espaço	UNIDADE	20	212,96	4.259,20





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

	entre o colchão e as laterais e as extremidades não exceda 3cm.				
14	TENDA EM FERRO GALVANIZADO DE LONA PVC ANTI CHAMA TAM 10X10 (PIROMIDAL)	UNIDADE	3	9.167,27	27.501,81
15	TENDA 4X4	UNIDADE	2	2.749,50	5.499,00
16	MESA COM DUAS GAVETAS 1,50x0,75x0,70 COR: CINZA	UNIDADE	6	722,98	4.337,88
17	FREEZE HORIZONTAL CAPACIDADE 520 LITROS Especificação: Duas portas, consumo 84,6 kw/h, voltagem 110V, classificação energética D, cor branca, potência (W) 200W, congelamento rápido, dreno degelo, função refrigerador, controle de temperatura, dimensões aproximadas A x L x P: 94 x 147,3 x 78 cm.	UNIDADE	2	5.145,38	10.290,76
18	GELADEIRA 280 LITROS	UNIDADE	4	2.449,86	9.799,44
19	GELADEIRA 342 LITROS	UNIDADE	2	3.733,33	7.466,66
20	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO Especificação: Fogão a gás, cor branco, acendimento elétrico, pés reguláveis, autolimpante com desligamento automático, 2 prateleira deslizante, bocas esmaltadas, 4 queimadores, botões removíveis, mesa em inox, classe A em consumo de energia. Dimensões Aproximadas: 0,88x 0,49x0,59 (axlxc).	UNIDADE	3	1.051,97	3.155,91
21	SUPORTE PARA TV COM ATÉ 45Kg. Especificação: Tipo de suporte: com inclinação (TILT); Fabricado em aço carbono com pintura Epóxi Eletrostática; Compatível com TV: LCD, LED e Plasma de 32 a 56 polegadas; Plano de apoio inclinável: inclinação vertical (TILT) de até 15° para baixo, Tipo de fixação: através de parafusos; Ângulo de inclinação: inclinação vertical (TILT) de até 15° para baixo; Dimensões aproximadas do produto (L x A x P): 66 X 47 X 10 cm.	UNIDADE	8	107,27	858,16
22	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA Especificação: Lava; enxágua; capacidade 10kg eficiência energética A: painel de controle mecânico água fria; abertura superior; dispenser, 01 amaciante e 01 sabão; potência 415w; 10 programas de lavagem, 03 níveis de água; ciclos de lavagem: 06 elimina fiapos, elimina bactérias, visualizador de etapas de lavagem; sistema de lavagem: turbilhonamento e agitador na parte inferior; alimentação: 110v; consumo aproximado: água - 18,3 litros/kg, energia - 0,015 kwh/kg ou 0,146 kwh/ciclo; medidas aproximadas axlpx em cm: 97,9 x 52,8 x 59,5.	UNIDADE	3	769,83	2.309,49
23	SMART TV LCD 32" Especificação: Lg full hd, painel ips, resolução 1920x1080; potência de áudio	UNIDADE	5	2.013,00	10.065,00





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

	20 rms; taxa de atualização 60hz; conexões: 3 hadmi, 1 entrada rf para tv a cabo; 1 entrada rf para tv aberta (digital e analógico); 1 entrada vídeo componente p2; 1 entrada áudio e vídeo p2; 1 saída digital (óptica); 1 entrada lan (rj45); 1 saída fone de ouvido; consumo 90 kw/h; alimentação bivolt;				
24	CAIXA AMPLIFICADA GRANDE 300 RMS 8 CANAIS 15" WOOFER/36Kg	UNIDADE	2	2.250,58	4.501,16
25	MICROFONE COM FIO: SHURE OU SIMILAR	UNIDADE	2	368,66	737,32
26	MICROFONE DE MÃO SEM FIO REF. UWP-V2 OU EQUIVALENTE	UNIDADE	2	503,33	1.006,66
27	VENTILADOR DE COLUNA. Especificação: Cor: Preta; Grades: Aço cromado com tratamento antiferrugem, Hélice: com 3 pás de polipropileno natural Diâmetro das hélices: 55 cm Diâmetro da grade de proteção: 60 cm. Controle de velocidade rotativo, potência do motor 220 w. Voltagem: bivolt, velocidade 1400 rpm; Altura: 1,30 m (mínimo) e 1,95 m (máximo) Consumo: 0,20 Kwh.	UNIDADE	5	555,50	2.777,50
28	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL Especificação: Capacidade tacho: 05 litros, seis (06) velocidades, estrutura em aço SAE 1020, acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, tacho estampado em aço inoxidável 304 polido, sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, dispositivo de segurança no acesso ao tacho para evitar acidente, batedores especiais em alumínio para cada função (Globo, Raquete, Espiral), batedor GLOBO para massas leves, voltagem 110 Volts ou similar	UNIDADE	1	1.568,50	1.568,50
29	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Especificação: Com Pé, 06 bocas, em aço galvanizado, com forno revestido com lã de vidro, capacidade do forno: 85 litros, possui bandeja coletora de resíduos, registro de baixa pressão, pintura eletrostática a pó, 03 queimadores simples e 03 queimadores duplos, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 107cm x 83cm	UNIDADE	1	3.539,25	3.539,25
30	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 12 LITROS Especificação: Liquidificador industrial em aço inox, copo em aço inox de 12 litros, 01 velocidade, tecla liga/desliga, motor 1,0CV, voltagem 110V, consumo aproximado 1,5 Kw/h, dimensões aproximadas A x L x P: 126cm x 74cm x 38 cm, com cavalete.	UNIDADE	2	3.209,09	6.418,18
31	ARMÁRIO BAIXO 32510 2 PORTAS Especificação: NOCE/P/ OU SIMILAR	UNIDADE	5	613,00	3.065,00





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

32	MESA REFEITÓRIO COM BANCO: Especificação: MESA REFEITÓRIO COM BANCO: MESA REFEITÓRIO COM 8 LUGARES; TAMPO EM FÓRMICA BRANCO; ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA; BANCOS ESCAMOTEÁVEIS. DIMENSÕES: 2,40X1,48X0,75 (MEDIDAS COM OS BANCOS ABERTO).	UNIDADE	1	2.741,00	2.741,00
33	MESA REFEITÓRIO INFANTIL COM BANCO Especificação: MESA COM BANCO PARA REFEITÓRIO LINHA INFANTIL, TAMPO EM FÓRMICA BRANCO; ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA.	UNIDADE	2	2.159,92	4.319,84
34	CADEIRA GIRATÓRIA C/BASE Á GÁS COM SUPORTE P/BRAÇO -POLIPROPILENO Especificação: ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO COM SUPORTE PARA BRAÇO. ASSENTO REGULÁVEL, COM 5 RODAS, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO	UNIDADE	400	825,25	330.100,00
35	MESA 1,20x1,50x0,65 COM DUAS GAVETAS CINZA	UNIDADE	6	717,02	4.302,12
VALOR TOTAL MÉDIO 646.954,89					

8.1.1 – Valor total por extenso: (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.2.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização em base para atender a demanda da secretaria, hospital e as unidades básicas de Saúde.

DESCRIÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL
UBS SEDE CENTRAL
UBS VTX
UBS BELO MONTE
UBS KM55
UBS KM LEONARDO D'VINCE
UBS RAMAL DO COCO
UBS BANANAL
UBS KM 20
USF BELA VISTA





9 - ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 – O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

9.3.1 - De acordo com o art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de janeiro de 2021 e art. 12 do Decreto municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, os quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

9.3.2 - Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 - A licitação será dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupamento e em proporcionar ampla participação de licitantes.

12 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas com a presente e a futura contratação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

10 301 0203 2.049 | Manutenção da Secretaria de Saúde
10 301 0201 2.044 | Manutenção de outros Programas da Atenção Básica
10 302 0210 2.052 | Manutenção da Média e Alta Complexidade
10 301 0201 2.048 | Manutenção do Centro Especializado em Odontologia
10 301 0230 2.051 | Manutenção da Farmácia Básica
10 304 0201 2.056 | Manutenção da Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente

SAMUEL SILVA
PORTILHO DE
MELO:15335399287

Assinado de forma digital
por SAMUEL SILVA
PORTILHO DE
MELO:15335399287

Vitória do Xingu/PA, 20 de fevereiro de 2024

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. N° 0002/2023 - PMVX

